

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 18 DE ABRIL E CONTINUADA NO DIA 2 DE MAIO DE
2006.** -----

----- **ACTA NÚMERO DEZ** -----

----- No dia 2 de Maio de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, João Álvaro Bau, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre

Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Manuel Fernando Dias de Almeida, José Luís Português Borges da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Jorge Lopes Ferreira, Sérgio Rui Lopes Cintra, João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira, Carlos Manuel de Melo Barroso, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Sílvia Alexandra Fragoso Fernandes Ferreira da Mota Lopes, Diogo António Franco Fernandes, Feliciano Marques Martins Cruz David, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- David Alexandre Ribeiro Valente, Ismael Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, Jorge Manuel Rocha Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes e Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Álvaro Carneiro (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva. -----

----- António Preto (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- José Leitão (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- Maria Teresa Almeida (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Ismael Fonseca (PS), por um dia, não tendo sido substituído. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede, por Diogo Fernandes. -----

----- João Mourato Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Filipe Vieira da Silva. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Irene Lopes (PS), relativamente à presente reunião. -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Devido ao falecimento do Presidente da Junta de Freguesia da Pena, Sr. Armando Luís Coelho da Silva, eleito pelo PSD, assumiu a presidência da Junta de Freguesia o Sr. Joaquim Lopes Ramos que, por inerência do cargo, passou a ter assento na Assembleia Municipal, no Grupo Municipal do PSD. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 18 de Abril, referindo, de seguida, que depois da última reunião da Assembleia ocorrera um acontecimento trágico que com certeza os fez reflectir a todos sobre um conjunto de questões ligadas ao exercício de cargos públicos, à forma generosa como esse exercício muitas vezes era feito, e também às múltiplas incompreensões com que hoje se deparavam quando se falava em geral da classe política. -----

----- Esse acontecimento infeliz foi a morte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pena, no exercício das suas funções. Não era o momento próprio para considerações sobre a forma, os meios do exercício de funções públicas, todos sabiam que essa forma era uma forma esforçada, generosa e muitas vezes incompreendida. -----

----- Portanto, por iniciativa do respectivo Grupo Municipal, o PSD, e subscrito por todas as forças políticas, foi lavrado o seguinte voto de pesar: -----

VOTO DE PESAR

----- “O Presidente da Junta de Freguesia da Pena, Dr. Armando Luís Coelho da Silva, faleceu, no passado dia 25 de Abril, em consequência de agressões sofridas no pleno exercício das suas funções. -----

----- Militar reformado, antigo empresário na área do calçado, mestre em Economia e docente no ISCAL, o Dr. Armando Luís Coelho da Silva acabara de iniciar, há cerca de 7 meses, a sua primeira experiência autárquica, que para ele constituía uma nova forma de servir o interesse público. -----

----- Aqueles que o conheciam bem realçam o sentido de dever e de servir os outros que caracterizava o Dr. Armando Luís Coelho da Silva, bem como a forma empenhada como se dedicava às suas funções, a sua acessibilidade de trato, a sua proximidade aos seus Fregueses e o seu excelente relacionamento com todos aqueles que com ele trabalhavam. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 2 de Maio de 2006, delibera: -----

----- 1. Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Pena, Dr. Armando Luís Coelho da Silva, e guardar um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- 2. Apresentar as suas mais sentidas condolências e a sua forte solidariedade à família do Dr. Armando Luís Coelho da Silva, bem como à Freguesia da Pena. -----

----- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do nome de Armando Coelho da Silva à actual Rua do Saco, onde se situa a sede da Junta de Freguesia da Pena. -----

----- 4. Formular votos de completo restabelecimento dos três funcionários da Junta de Freguesia da Pena, igualmente vítimas daquelas agressões.” -----

----- Finda a leitura, a **Senhora Presidente** submeteu à votação o voto de pesar, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória do aludido autarca. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2 PROPOSTA 58/2006 - APROVAR A ALIENAÇÃO, SOB A FORMA DE COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS FONTAÍNHAS, N.ºS 41 A 45, A "ALCÂNTARA RIO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A." E DOS RESTANTES PRÉDIOS QUE INTEGRAM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA OBJECTO DO PROCESSO N.º 994/OB/2002, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que a proposta a 58/2006, que tinha passado a ponto 9 no decurso da reunião anterior, era adiada, a pedido da Comissão. -----

----- **PONTO 3 PROPOSTA 65/2006 – APROVAR A ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO DO PLANO DE PORMENOR DO EIXO URBANO LUZ-BENFICA, NA ÁREA CORRESPONDENTE À SUB-UNIDADE DE GESTÃO 4.6, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PARA O NOVO DESENHO URBANO, ALTERAÇÃO DO QUADRO SÍNTESE EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS URBANÍSTICOS E ALTERAÇÃO AO ARTIGO 56.º, N.º 2 E 3 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, em interpelação à Mesa, solicitou que a proposta 65/2006 baixasse à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade. -----

----- **A Senhora Presidente** colocou a questão à Assembleia e como ninguém se manifestou contra essa solicitação, a proposta 65/2006 baixou à referida Comissão. -----

----- **PONTO 4 PROPOSTA 66/2006 – APROVAR O PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO – PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 66/2006 -----

----- Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, aprovou em 8 de Fevereiro de 2004, a Proposta nº 47/CM/2004, para elaboração do Plano de Pormenor em Regime Simplificado – Projecto Urbano Parque Oriente, sancionando os respectivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os seus objectivos; -----

----- Na sequência dessa deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, foi elaborada a proposta de Plano de Pormenor em Regime Simplificado – Projecto Urbano Parque Oriente, em anexo à presente proposta, a qual prevê as seguintes alterações ao Plano Director Municipal de Lisboa: -----

----- - Alteração da subclasse “*Área Consolidada Industrial*”, “que abrange parte da área de intervenção, para “*Área de Reconversão Urbanística de Usos Mistos*”, -----

----- - Alteração dos valores de superfície máximos para habitação e terciário de 60% para 70% e mínimos de 40% para 30%, incluindo não menos de 10% da superfície total de construção para uso comercial, -----

----- - Introdução de um valor de referência para a altura total máxima a adoptar de 28 metros. -----

----- A solução urbanística preconizada pelo Plano, opta por criar um quarteirão aberto, o qual visa garantir a visibilidade e a acessibilidade da praça pública a criar no seu interior e que se espera transformar num pólo de atracção dominante para a zona Oriental da Cidade; -----

----- A proposta de regulamento de Plano em anexo, assegura a prossecução dos objectivos enunciados pelos termos de referência, introduzindo, a adopção de indicadores energético-ambientais, de carácter vinculativo para as operações urbanísticas a realizar dentro da área de intervenção, com vista a assegurar a melhoria das condições de salubridade e de conforto para os futuros utilizadores dos edifícios, bem como a redução do impacto ambiental do meio construído, designadamente mediante recurso a energias renováveis ou energias não renováveis, mais eficientes e limpas; -----

----- Pelo mesmo regulamento, são definidos e quantificados os objectivos a nível do conforto ambiental (térmico, acústico e visual), qualidade de ar interior, necessidades energéticas, emissões de CO2 para a atmosfera e consumo de água potável, optimizando o consumo energético e de água, resultando do cumprimento destes objectivos, um projecto de referência ambiental para a Cidade de Lisboa; -----

----- Pela presente proposta é também previsto um sistema de reciclagem das denominadas águas cinzentas e das águas pluviais, conducente à sua reutilização doméstica, na rega dos espaços verdes e nas lavagens; -----

----- Concluída a fase da elaboração da proposta de Plano, procedeu-se ao seu envio para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), que o submeteu à consulta das entidades com competências sobre a área de intervenção, de acordo com o disposto no artigo 75º, nº7 do DL nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo DL n.º 310/03 de 10 de Dezembro (RJIGT), designadamente: -----

----- - Metropolitano de Lisboa; -----

----- - Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil; -----

----- EDP; -----

----- Todas as entidades consultadas nesta fase emitiram parecer favorável; -----

----- A CCDR-LVT comunicou em 29-09-2005, se encontrava concluída a fase de acompanhamento, emitindo assim o parecer previsto no n.º 10 do artigo 75º do RJIGT; -

----- A proposta de plano esteve sujeita a discussão pública entre 9 e 29 de Novembro (prazo legal de 15 dias úteis calculado a partir de 4 de Novembro, data da publicação de aviso em Diário da República), tendo estado disponível para consulta: -----

----- - Na Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais; -----

----- - No Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL); -----

----- - No Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano -----

----- Durante o período de discussão pública foi apresentada uma sugestão; -----

----- Foram aceites a generalidade das considerações apresentados nessa sugestão, com excepção do ponto relativo à eliminação da “Planta de sobreposição das Demolições e das Novas Construções” mantendo-se a mesma integrada no conjunto de peças desenhadas do Plano; -----

----- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 78º do RJIGT, e ainda do disposto no Despacho n.º 6600/2004, publicado na II Série do Diário da República de 1 de Abril de 2005, a CCDR-LVT, emitiu parecer favorável sobre a versão final da proposta de plano; -----

----- De acordo com o artigo 79º do RJIGT, a versão final da proposta de Plano de Pormenor, será remetida à Assembleia Municipal, para a competente aprovação; -----

----- Posteriormente à aprovação pela Assembleia Municipal, o Plano de Pormenor, deve ser submetido a ratificação governamental, nos termos do disposto na alínea e) do nº3 do artigo 80º do RJIGT, atendendo às alterações ao Plano Director Municipal de Lisboa, acima identificadas. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor ao plenário da Câmara Municipal de Lisboa que, nos termos da al. a), do nº2, do art.º 53, da al. b) do nº 3 do mesmo Artigo e da al. a), do n.º 6 do Art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A de 11 de Janeiro, delibere o seguinte: -----

----- a) Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Plano de Pormenor em Regime Simplificado – Projecto Urbano Parque Oriente, em anexo, nos termos do artigo 79º nº1 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro. -----

----- b) Após a aprovação pela Assembleia Municipal, remeter o Plano de Pormenor em Regime Simplificado – Projecto Urbano Parque Oriente à CCDR-LVT, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 6600/2004, publicado na II Série do Diário da República de 1 de Abril de 2005.” -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, no uso da palavra para a apresentação da proposta, disse que já fez a apresentação da proposta em sede de Comissão, mas, apesar disso, fazia agora também uma breve apresentação ao Plenário. -----

----- Disse, então, que se tratava de um projecto urbano que foi iniciado ainda no anterior Executivo com a ideia de se conseguir tê-lo pronto a tempo da candidatura ao

Programa Concerto, por se considerar que através do PUZRO, dado os *timings* que estavam aliados ao seu desenvolvimento, não se deveria conseguir fazer aquele projecto. -----

----- Portanto, foi com esse intuito que o projecto foi elaborado pela anterior Câmara, ele depois foi para a CCDR, teve parecer favorável e regressou à Câmara. Era um projecto que tinha em si algumas inovações do ponto de vista ambiental e energético associados à própria construção, foi discutido e aprovado em reunião de Câmara e agora era presente à Assembleia Municipal. Depois de aprovado pela Assembleia Municipal passaria então para o período de ratificação e publicação para depois poder ser eficaz e dar-se início a todo o processo de licenciamento decorrente da aplicação do plano. -----

----- Disse, ainda, que houve algumas questões que se geraram em torno do projecto, conheciam bem a Av. Infante D. Henrique e havia o problema de por onde começar a fazer a requalificação toda dessa via. Se começar pela envolvente, se começar a agarrar oportunidades que surgiam ao longo da própria avenida e não só porque no resto da cidade também acontecia, e comecem então, agarrando algumas oportunidades, a desenvolver, quarteirão a quarteirão, num plano em que, obviamente, todos os projectos deveriam estar articulados uns com os outros, e foi isso que se tentara fazer neste caso. Ou seja, embora o PUZRO não estivesse aprovado, e esse era o plano-mãe que envolvia essa área do projecto urbano, os termos de referência do lote situado a poente da Gare do Oriente foram aprovados agora em Câmara, que envolvia o plano de pormenor da Matinha que também estava a ser desenvolvido, que envolvia um conjunto de planos de pormenor que estavam a ser feitos para aquela área, e embora o PUZRO estivesse ainda a ser reavaliado depois do parecer da CCDR, entendera-se por bem não dever estar à espera da sua aprovação para se requalificar aquela zona. -----

----- Concluiu referindo que era com esse intuito que este projecto foi apresentado, e era também com esse intuito que lhe parecia que a sua aprovação pela Assembleia Municipal era uma mais-valia significativa para aquela zona e para a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Chega a esta Assembleia mais uma proposta de aprovação de um plano de pormenor em regime simplificado. -----

----- Processo de que se tem usado e abusado nos últimos tempos e que merece uma advertência previa: -----

----- O Grupo Municipal a que pertencemos não tem em relação à matéria uma posição rígida ou dogmática, temos votado contra ou a favor as propostas que nos são apresentadas consoante, exclusivamente a justeza da pretensão, mas chamando sempre a atenção para uma certa incoerência da situação quando nos encontramos em processo de revisão do Plano Director Municipal. -----

----- Analisamos com o cuidado merecido a presente proposta, e concluímos que nenhum dos quesitos legais para evocar o regime simplificado está presente, ou seja, não há razões de aplicabilidade do artigo 97º do Decreto-Lei 380/99. -----

----- Pois as alterações não decorrem: -----

----- 1º da entrada em vigor de leis ou regulamentos de escalão superior ou de planos especiais de ordenamento do território; -----

----- Nem da existência de: -----

----- 2º incompatibilidade com a estrutura regional do sistema urbano; -----

----- 3º nem resulta da detecção e correcção de erros materiais, de discrepância entre elementos do plano, da transposição de escalas ou de ajustamentos cartográficos. Não se verifica nenhuma destas situações não se justifica, pois, o uso do regime simplificado. -----

----- Até porque não são menores as alterações pretendidas: -----

----- - alteração de classes de uso de solo; -----

----- - alteração da relação quantitativa entre os usos habitação e terciário; -----

----- - alteração de cérceas. -----

----- O argumento evocado na página 1 do volume 2 de que a zona se situa a pretensão “pela proximidade com o Parque das Nações é marcada por uma evolução da perspectiva de desenvolvimento económico e social em patente divergência com as directivas programadas no PDM” não justifica a atribuição de modalidade simplificada precisamente quando está prestes a concluir-se a revisão do Plano Director Municipal e do Plano de Urbanização da Zona Oriental da cidade. -----

----- Evoca-se igualmente na proposta a figura do Projecto Urbano. -----

----- Contudo, estabelecendo uma comparação entre os elementos que nos são favorecidos e a definição que figura no Regulamento do PDM não se vislumbra coerência na evocação. -----

----- Porque ali se afirma, no artigo 7º do Título I que o Projecto Urbano é um documento que dispõe sobre as condições de uso e ocupação de uma área (...) tendo por objectivo a integração de uma ou mais novas construções no tecido edificado existente, incluindo a reorganização e projecto do espaço público envolvente. O que não é o caso, que parte de uma construção arrasada e não resulta da implantação de uma construção notável. -----

----- Em resumo, não há justificação para utilizar da figura de modalidade simplificada e Projecto Urbano em relação ao chamado Parque Oriente. -----

----- Esta designação suscita uma observação de ordem semântica. -----

----- A proposta urbanística contida na proposta n.º 66/2006 intitula-se Projecto Urbano Parque Oriente. A palavra parque evoca, na nossa língua, espaços livres, verdura e árvores. Ora no plano que nos é apresentado são assinaladas 13 árvores e limitadíssimos canteiros a maioria sobre lajes de cobertura e uma minúscula área impermeável, aliás já existente. Como já existiam 8 árvores quando aquilo era uma fábrica virá a cidade a ganhar 5 árvores contra a edificabilidade de 41.442 m2 de lajes de betão. -----

----- Ganha o promotor, perde a cidade. Passe a ironia. -----

----- A proposta é acompanhada por um processo que nos provoca alguns reparos ao nível da metodologia e da qualidade do desenho que patenteia. É ambíguo o papel dos Serviços da Câmara na feitura do plano. Não estão assinados os exemplares que nos

foram presentes, mas nas chancelas figuram organismos da Câmara, funcionários municipais e uma equipa exterior ao Município. -----

----- Poderá ser saudável a participação alargada no ordenamento de grandes áreas da cidade. Mas trata-se, agora, da ocupação de um único lote privado e pode dar origem este processo a uma promiscuidade perigosa. Traz para os serviços, afastados das suas funções de orientação e fiscalização, responsabilidades acrescidas num clima de ambiguidade. -----

----- Não nos compete analisar a qualidade técnica da proposta. Contudo resultam de uma primeira análise do Plano algumas soluções que ferem as boas regras da arte do urbanismo e de onde podem resultar situações de insegurança e desconforto para os nossos concidadãos: -----

----- O facto da totalidade dos lotes a sul e nascente serem servidos por uma única via de sentido único com cerca de 6 metros de largura e uma extensão de 300 metros, sem escapatórias, com raios de giração inferiores aos 12 metros que mandam as boas regras, espanta-nos que não figure no processo o parecer dos bombeiros sempre tão rigorosos nas suas apreciações nesta matéria. Assim como a ausência de parecer dos responsáveis sobre o trânsito em relação à inserção do tráfego gerado na AV. Infante D. Henrique que se faz sobre o passeio existente numa extensão de algumas dezenas de metros. -----

----- Suscita dúvidas e carece de parecer de entidades responsáveis na área da saúde pública o processo indicado para a reutilização de águas cinzentas. Bem como o suporte jurídico do conceito de espaço público à superfície – servidão perpétua de passagem pedonal com restrição de horário à cota 27.80 que figura numa das legendas do processo. -----

----- Uma última observação: -----

----- Apresenta-se a solução como enquadrada numa cultura de arquitectura bio-climática. Não nos permite a complexidade da matéria fundamentar um comentário. -----

----- Parece-nos, contudo, que muitos dos dispositivos enunciados já figuram no quadro da actual legislação. Mas um simples olhar sobre o conjunto não revela uma implantação dos edifícios com preocupações héliotérmicas antes a preocupação de construir o maior número possível de metros quadrados rentáveis. -----

----- 90% do terreno é ocupado por construções e 10% é livre. Valores que são inversos dos Olivais, ali tão perto, onde 10% do terreno é ocupado por construções e 90% é livre. -----

----- Ironias da história. -----

----- Os Olivais foram projectados e iniciou-se a construção na década de 60 do século passado. Era Presidente da Câmara um general militarão e belicoso. Mas um grupo de urbanistas, arquitectos e engenheiros, conseguiu impor as suas ideias e hoje os Olivais são um pedaço de cidade de que nos podemos orgulhar. -----

----- Passados quarenta anos, na democracia, a ganância imobiliária faz nascer na face dos Olivais uma enorme verruga de betão. Justifica-se a indignação da geração dos Olivais. -----

----- Por estas e muitas mais razões não poderemos votar a aprovação da proposta número 66/2006.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que esta sua intervenção tinha por fim justificar o voto contra na proposta 66/2006, aliás na sequência daquilo que já tiveram ocasião de afirmar na reunião da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade. -----

----- Referiu que para além das motivações que foram expressas na intervenção anterior pelo Deputado Municipal Silva Dias, do PCP, que subscreviam, era preciso acrescentar duas ordens de razão relativamente às quais este projecto merecia sérias reservas da parte do BE. -----

----- A primeira tinha a ver com o facto – e isto funcionava também como informação à Assembleia – de ter sido aprovada uma Moção contra este projecto na Assembleia de Freguesia dos Olivais, onde o projecto se incluía, Moção essa que foi apresentada pelo BE, com os votos a favor do BE e do PCP e com 15 abstenções dos restantes partidos com assento na Assembleia de Freguesia. Portanto, isso significava que a Câmara Municipal estava a ir contra um parecer aprovado na Assembleia de Freguesia dos Olivais, que reflectia não só uma posição de desconfiança em relação ao projecto, como reflectia também uma posição relativamente ao facto da Câmara Municipal não ter discutido esta matéria com os representantes na Assembleia de Freguesia. Era uma metodologia de exercício do poder que rejeitavam em absoluto, e com a qual a Câmara e a Assembleia Municipal, se aprovar este projecto, se comprometiam necessariamente.

----- A segunda razão que valia a pena acrescentar à intervenção anterior como argumento para a não aprovação do projecto, era que lhes parecia que se estava a começar a casa pelo telhado, em vez de se começar pelos alicerces. Existia um plano de ordenamento para aquela zona ribeirinha oriental, o PUZRO, e esse plano para essa zona é que deveria enquadrar o aparecimento e a discussão dos vários planos de pormenor que nasceriam na sequência da discussão e aprovação desse plano. -----

----- Mas o que a Câmara propunha era uma inversão dos termos do próprio processo de planeamento, antecipando a discussão e a aprovação do PUZRO com a sua inclusão obrigatória de um plano de pormenor que tinha de passar a fazer parte do PUZRO, que portanto iria funcionar como sua condicionante e não o contrário do que deveria ser, isto é, o PUZRO a funcionar como condicionante dos planos de pormenor que viessem a surgir para aquela área. -----

----- Isso fazia com que o projecto de ocupação urbana previsto para este plano de pormenor não tivesse nada a ver, como já ali foi dito, e bem, com aquilo que era a envolvente urbana desse mesmo plano de pormenor. Já ali foi referido, e valia a pena repetir, que o modelo de urbanização dos Olivais, que era a área urbana que confinava com esse plano de pormenor, não tinha rigorosamente nada a ver com o projecto urbano que estava proposto para este lote de terreno. -----

----- E por haver esta inversão no processo de planeamento, era normal que se viessem a confrontar com situações semelhantes no futuro, se a Câmara persistisse nessa inversão metodológica de discussão e aprovação dos processos de planeamento para esta ou outras zonas da cidade. -----

----- Portanto, essas duas razões, a acrescentar àquelas que já foram expressas na intervenção anterior, justificavam, no entender do BE, a rejeição deste plano de pormenor. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Goncalves (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, leu o Relatório que a seguir se transcreve: -----

----- **RELATÓRIO DO PLANO DE PORMENOR, PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE** -----

----- “Na 5ª reunião extraordinária da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade foi apresentado pela Vereadora Engª. Gabriela Seara o Plano de Pormenor em modalidade simplificada do Projecto Urbano Parque Oriente, doravante designado PPPO.

----- A Câmara Municipal de Lisboa deliberou no dia 4 de Fevereiro de 2004 proceder a elaboração do PPPO de acordo com o disposto no artigo 91º, ponto 2, alínea e) do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro. -----

----- O PPPO disciplina o uso, ocupação e transformação do solo na área de intervenção da Unidade Operativa 28 do Plano Director Municipal de Lisboa, doravante designado PDML, segundo o disposto no artigo 1º n.º1 do Regulamento do PPPO. -----

----- Segundo o conteúdo técnico do PPPO, que se junta em anexo, 27.912m2 de área de construção para habitação até um máximo de 8 pisos, 5.160 m2 de área de comércio e 8.370 m2 de área de serviços, além de outros dados que constam do referido anexo. -----

----- Além dos dados técnicos, este projecto mereceu-nos algumas considerações, nomeadamente que o PPPO está englobado no Programa Concerto, que privilegia as boas práticas ambientais, a inovação tecnológica o que garante uma construção sustentada para a cidade de Lisboa. -----

----- Ficou contemplado no PPPO, a preservação de parte da fachada da antiga fábrica Barros como forma de garantir o património histórico e arquitectónico de Lisboa naquele local, assim como permitiu a recuperação deste espaço público degradado da cidade. -----

----- Ainda no que respeita ao ambiente, este Plano permitirá a construção de uma nova estação de tratamento de águas cinzentas e das águas pluviais que serão reutilizadas em rega e na alimentação das máquinas de lavar. O recurso a energia solar através de painéis térmicos constituirá uma prova irrefutável do investimento público nas energias renováveis, assim como no aproveitamento da energia como um sistema de aquecimento geral suportado por janelas de vidros duplos. -----

----- Acresce ainda que esta zona da cidade tornar-se-á mais segura e moderna, perfilhando o espaço envolvente da zona da EXPO’98 e um dos locais de passagem da Estação do Oriente, tomando toda a zona envolvente mais harmoniosa e bela. -----

----- Por fim, cumpre-nos acrescentar que todas as entidades públicas envolvidas foram consultadas, o que reforçou a convicção da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a dar o seu parecer favorável a este Plano de Pormenor. -----

----- Em face do exposto a Comissão recomenda a aprovação pela Assembleia Municipal o presente Plano de Pormenor, referente ao Projecto Urbano do Parque do Oriente que

será com toda a certeza uma mais valia na requalificação de uma zona de referência da cidade. -----

----- O presente relatório foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, e com os votos contra dos Grupos Municipais do PCP, BE e PEV.” -----

----- **O Deputado Municipal José Teixeira Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que a proposta 66/2006 tratava de um projecto de facto sustentável, inovador e que poderia ser exemplo para outras propostas de construções, porquanto introduzia tecnologias no que dizia respeito ao tratamento de esgotos, tratamento de fachadas, aquecimento solar, a adopção de indicadores energético-ambientais com vista a assegurar a redução do impacto ambiental do meio construído, designadamente através do recurso a energias renováveis, ou não renováveis mas mais limpas e mais eficientes, definia os objectivos a nível do conjunto ambiental, térmico, acústico e visual a nível da emissão de CO2 para a atmosfera, ao nível do consumo de água potável, ao nível do consumo da optimização energética, etc. Era, de facto, um projecto de referência ambiental, era verdade! Mas era um projecto que poderia ser erguido em qualquer outra parte da cidade, naturalmente dentro das regras estabelecidas e dos limites balizados pelo PDM. -----

----- É que estavam a falar de uma parte importante quando se referiam ao PUZRO, que não estava ainda concluído o que significava que o único enquadramento legal para a zona tinha de ser encontrado no âmbito do PDM, que, como era sabido, não permitia para aquela zona as alterações de uso pretendidas. -----

----- Por outro lado, convinha lembrar que este projecto não implicava apenas a alteração do uso do terreno, mas também alterações à volumetria. Depois, ao mesmo tempo que decorria a elaboração do PUZRO, iam avançar com estes loteamentos, isto é, primeiro construía-se e depois faziam-se os planos, o que invertia completamente as premissas e transformava os planos em meras peças decorativas que ficavam sempre bem em qualquer circunstância. -----

----- No entender do PEV, a implementação das boas técnicas amigas do ambiente não podia justificar a permissão para a edificabilidade a todo o custo. Aliás, começava a ser notório, nos últimos anos, as manobras que eram feitas com vista a passar-se por cima das regras estabelecidas, sobretudo ao nível do PDM. Ou era o recurso a arquitectos de nome, ou, como era o caso de uma proposta que veio à Assembleia Municipal para a Av. dos Combatentes, em que a Câmara vendia o terreno para o promotor imobiliário poder construir e depois o terreno voltar à Câmara, proposta que, aliás, foi rejeitada por unanimidade, e depois havia esta técnica de com umas pinceladas em termos ambientais se pretender fugir às regras estabelecidas pelo PDM. -----

----- Isso fazia-lhe lembrar a história de um cidadão que pedia à Câmara para construir um quiosque no meio de um jardim, a Câmara dizia que não porque aquilo era um espaço verde, e o senhor argumentava que pintava o quiosque de verde! Parecia-lhe que estavam a falar de coisas que, ainda que diferentes, tinham a mesma ideia. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, novamente no uso da palavra, agora não na qualidade de Presidente da Comissão mas como Deputado Municipal, disse que o que foi dito pelos oradores anteriores, Deputados Municipais Silva Dias,

Heitor de Sousa e José Luís Ferreira, naturalmente eram os argumentos que tinham para que estas situações não avançassem. -----

----- Já há algum tempo ali foi dito, e era universalmente conhecido, que os instrumentos de planeamento eram complicadíssimos, eram quase impossíveis de ultrapassar nalgumas situações. Os instrumentos de planeamento eram tão difíceis que raramente era possível a um Executivo começá-los e acabá-los enquanto durava o seu mandato porque normalmente qualquer instrumento de planeamento, plano de pormenor ou outros, demorava anos e anos. Por exemplo, ainda havia por aprovar instrumentos de planeamento que foram iniciados no mandato do Dr. Jorge Sampaio, nomeadamente o PUALZE e muitos outros que não chegaram a ver a luz do dia. -----

----- Portanto, era altamente complicado, era altamente difícil, coordenar, planear e ultrapassar todas as barreiras, todas as *demarches*, muitas delas quase incompreensíveis, que a actual legislação impunha. -----

----- Este instrumento usado pela Câmara nesta circunstância, e que certamente o iria ser noutras, era uma forma de ultrapassar e aligeirar muitas dessas dificuldades, sem no entanto deixar de possuir o rigor e a necessidade de intervenção das muitas entidades que eram obrigadas a dar parecer sobre essas matérias, como foi o caso deste plano de pormenor. -----

----- Referiu que o Deputado Municipal Silva Dias, com os conhecimentos profundos que tinha sobre estas situações, evocara muitos argumentos, embora alguns deles sem qualquer contexto, nomeadamente aquele em que se queixava da via ter só seis metros de largura, porque, quanto a si, uma via com seis metros de largura para acesso a um empreendimento não seria assim tão estreita quanto isso. -----

----- De qualquer maneira, este plano de pormenor em regime simplificado era uma boa solução para aquela zona. E tinham que requalificar a cidade, tinham que fazer cidade, tinham que alterar aquilo que estava, de facto, num estado de abandono e de degradação total e em muitas circunstâncias tinham que esperar indefinidamente para que isso se realizasse. Neste plano de pormenor houve o cuidado de se seguir todos os trâmites legais, nomeadamente foi à aprovação da CCCR e outras instituições que eram chamadas a pronunciar-se sobre estas matérias, pelo que, sinceramente, não via razão para tanta objecção a este plano de pormenor em regime simplificado. -----

----- Disse, ainda, que a Comissão ouviu a Sra. Vereadora, apreciara devidamente a matéria e, por isso, entendia que estavam face de um bom plano, estavam em face de uma boa solução, pelo que só tinha que dar os parabéns à Câmara por ter resolvido mais este problema, problema que era muito complicado como eram muitos outros que ainda existiam na cidade e que também tinham que ser resolvidos. -----

----- Isto independentemente de tudo aquilo que eram as grandes opções, como a revisão do PDM, do PUZRO e outros instrumentos de planeamento urbanístico, que tinham também que seguir, mas seguir com celeridade porque a cidade não podia esperar indefinidamente por soluções que nunca mais chegavam, e quando chegavam já vinham muito atrasadas. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, no uso da palavra, disse que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, tinha a referir

que embora, tal como o Grupo Municipal do PS, entendesse que este projecto poderia ser melhor que aquilo que era, enquanto representante da população dos Olivais reconhecia que era uma mancha do território da freguesia que há muito deveria ter sido requalificada, e que este plano de pormenor iria agora requalificar. -----

----- Informou a Mesa que não iria tomar parte na votação desta proposta porque embora como Presidente da Junta quisesse vincar a sua posição sobre a matéria, não queria também deixar de estar de acordo com o seu Grupo Municipal. -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que poderia fazer ali alguma discussão de cariz técnico, mas se calhar não seria este o melhor fórum, pelo menos a este nível, porque na Comissão fizeram-no. -----

----- Mas numa pincelada muito global para passar aquilo que realmente era importante, referia que este projecto teve parecer positivo dos bombeiros e do Serviço de Tráfego. Contar o número de árvores que ali podiam estar ou sobrevir ao próprio projecto, em função de todo o projecto de sustentabilidade ambiental, aliás já reconhecido por alguns dos oradores, que ali ia ser conseguido, enfim, não valeria a pena estar a comparar o número de árvores com todo aquele processo completamente inovador que ali iria ser construído. -----

----- Não falaram das compensações para a Câmara Municipal, que existiam e eram importantes. Houve um inquérito público associado ao próprio projecto, que esteve patente na Junta de Freguesia, portanto houve a possibilidade de participação da população. -----

----- Mas aquilo que lhe parecia mais importante era talvez esclarecer alguns conceitos, e como iam discutir vários projectos, vários planos ao longo dos próximos quatro anos, desde já queria dizer que o Executivo não traria à Assembleia Municipal propostas de alteração em regime simplificado, quando não se aplicassem as questões que estavam previstas na lei para a utilização de regimes simplificados. Eram erros materiais, eram aqueles que o Deputado Municipal Silva Dias bem conhecia, e com isso estavam a falar de propostas de alteração a planos em vigor: ao PDM, a planos de urbanização, a planos de pormenor em regime simplificado. A lei aí era muito clara. Estavam a falar de erros materiais, etc. -----

----- Outra coisa completamente diferente apesar da palavra ser a mesma, e desejava que houvesse esse esclarecimento entre todos, era um plano de pormenor em regime normal e um plano de pormenor cuja elaboração era em modalidade simplificada. O próprio Decreto-Lei 380/99 o previa! Podiam fazer o plano de pormenor em regime normal, como podiam fazer um plano de pormenor em modalidade simplificada, as principais diferenças residiam nos tempos, um tinha um tempo de 90 dias para consulta pública, outro tinha 120 dias para a mesma coisa, portanto era nos tempos que residiam as diferenças. Mas a própria lei também previa no plano de pormenor em modalidade simplificada quatro tipos de plano de pormenor: o projecto urbano, como era o caso; o plano de alinhamento e cérceas, de que pelo menos trariam dois à Assembleia, o da Av. da República e do da Av. Fontes Pereira de Melo, planos de pormenor em modalidade simplificada que a própria lei previa; plano de conservação, reconstrução e reabilitação

urbana, normalmente aplicados a zonas históricas; e projectos de edificação em áreas já dotadas de rede viária. -----

----- Isto eram instrumentos de planeamento que a própria lei consagrava e que punha ao dispor, não confundir alterações simplificadas a um plano com elaboração de planos em modalidade simplificada, porque eram coisas completamente distintas. -----

----- Disse, depois, que aceitava que houvesse formas de entendimento diferentes, mas, tal como ela, também o Executivo entendia que não havia recurso a um planeamento em escada. Não era o PDM e depois os planos de urbanização, depois os planos de pormenor e depois eventualmente os planos de pormenor em modalidade simplificada. Tinham uma panóplia de instrumentos de planeamento ao dispor e em função das características da zona e daquilo que queriam que acontecesse, escolhiam o instrumento de planeamento mais adequado. Era a própria CCDR que dizia se era ou não válida a utilização daquele instrumento de planeamento, e neste caso a CCDR disse que sim, que era um instrumento de planeamento bem escolhido. -----

----- No seu entender era uma falácia dizer-se que começaram a casa pelo telhado, porque realmente não começaram. Começaram por escolher um instrumento de planeamento que não era em regime simplificado, era um plano de pormenor em modalidade simplificada previsto no Decreto-Lei 380/99. Tinham que usar todos os instrumentos que estivessem ao alcance para construir a cidade, e trariam à Assembleia vários planos de urbanização, planos de pormenor normais, alterações ao PDM em regime simplificado se fosse o caso de erros materiais, alterações ao PDM em modalidade normal, planos de pormenor em modalidade simplificada, enfim, todos desde que servissem os intuitos da cidade e as populações o mais depressa e o melhor possível para conseguirem construir uma cidade activa, dinâmica, onde todos pudessem viver bem. -----

----- Terminou dizendo que o que se ia construir ali era seguramente melhor que aquilo que lá estava presentemente, e o instrumento de planeamento era aquele que a lei lhes permitia utilizar, ao qual, aliás, a CCDR disse que sim. Por isso, aprovar este projecto era uma boa aposta para a Cidade de Lisboa e sobretudo para aquela zona, não tinha a menor dúvida disso. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 66/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, CDS-PP e 3 Deputados Municipais do PS, e votos contra do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **Os Deputados Municipais Alberto Bento, Hugo Pereira e José Roque Alexandre (PS)**, apresentaram, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Deputados Municipais do Partido Socialista na Comissão de Urbanismo e Mobilidade, votaram favoravelmente a proposta 66/2006, tendo dado conhecimento ao seu grupo parlamentar do sentido voto, e baseando-se na posição que assumiram na respectiva comissão, nomeadamente: -----

----- 1 – Entenderem que o projecto beneficia uma zona bastante degradada da cidade, no caso próximo da Estação do Oriente, local de passagem de muitas pessoas. -----

----- 2 – Entenderem que as inovações tecnológicas, aplicadas, poderão servir como referência em futuros projectos, que certamente ajudarão a preservar o ambiente e a qualidade de vida dos munícipes. -----

----- Por fim esta posição apenas teve em conta os aspectos técnicos do projecto, não se fazendo outros tipos de considerações, nomeadamente de ordem jurídica.” -----

PONTO 5 PROPOSTA 113/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO CENTRALIZADA DE APROVISIONAMENTO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS À DELOITTE & TOUCH QUALITY – SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA E CONSULTORIA, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 113/2006 -----

----- “Considerando a necessidade de proceder à concepção e implementação do modelo de centralização da gestão de aprovisionamentos de bens móveis e serviços para o Município de Lisboa, foi deliberado pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Assembleia Municipal, em 3 e 23 de Abril de 2004, respectivamente, autorizar o «concurso público internacional para a execução de trabalhos de concepção, de acordo com o estipulado nos artigos 164º e seguintes do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho»; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião de 30 de Junho de 2004, através da Proposta nº 458/2004, aprovou o relatório final do concurso supra mencionado, e homologou a deliberação final do júri, determinando como primeiro classificado a Deloitte & Touche Quality Firm, S.A; -----

----- Considerando que nessa mesma reunião, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, igualmente, dar continuidade ao «processo conducente à adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no artigo 86º, nº1, alínea h) do Decreto-Lei nº 197/99, 8 de Junho, da prestação de serviços de desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamentos de bens móveis e serviços»; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião de 30 de Setembro de 2005, através da Proposta nº 652/2005, aprovou, por unanimidade, adjudicar pelo preço de € 2.470.000,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, à Deloitte & Touche Quality Firm, – Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria, S.A., a prestação de serviços para o desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Considerando que nessa mesma data, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, igualmente, através da Proposta nº 652/2005, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos expressamente indicada à época; -----

----- Considerando que a Proposta n.º 652/2005 não foi submetida àquele órgão deliberativo, no que concerne à repartição de encargos, dado o final do período do mandato dos órgãos autárquicos; -----

----- Considerando que ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 64º do Decreto – Lei n.º197/99, de 8 de Junho, quando haja lugar à celebração de contrato escrito, a respectiva minuta é aprovada, após o acto de adjudicação, ou em simultâneo com este, pela entidade competente para autorizar a despesa; -----

----- Considerando que a minuta do contrato de prestação de serviços para concepção, desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamentos de bens móveis e serviços para o Município de Lisboa, não foi simultaneamente aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa com o acto de adjudicação supra mencionado; -----

----- Considerando que a despesa consequente, não obstante dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado nos termos do Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, dada a sua natureza de despesa corrente, em termos de classificação económica das despesas públicas; -----

----- Considerando que carecem de autorização da Assembleia Municipal, as despesas com aquisição de bens e serviços que dêem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização e cuja plurianualidade não esteja prevista em Plano Plurianual de Investimentos, e ultrapassem o montante de 99.759 Euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção, nos termos do Regulamento do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços para concepção, desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamentos de bens móveis e serviços para o Município de Lisboa, ora anexa, nos termos e para os efeitos previstos do disposto no n.º1 do artigo 64º do Decreto – Lei n.º197/99, de 8 de Junho; -----

----- 2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos: -----

ANO	VALOR (s/IVA)	VALOR (IVA incluído)
2006	1.287.000,00	1.557.270,00
2007	1.183.000,00	1.431.430,00
TOTAL	2.470.000,00	2.988.700,00€

----- A verba a despender em 2006, tem cabimento na rubrica 02.00/02.02.14 do Orçamento em vigor e na acção do Plano Anual de Actividades com o código 15/01/A103.” -----

----- **A Senhora Presidente**, após anunciar a proposta, deu nota da seguinte declaração de impedimento, apresentada pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD: -----

----- “Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD, vem pela presente afirmar do seu impedimento para participar na

discussão e votação do Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Lisboa de 18 de Abril de 2006 referente à Proposta n.º 113/2006 da CML.” -----

----- Depois, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 113/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS.-

----- **PONTO 6 PROPOSTA 117/2006 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RESPECTIVAS E RELATIVAS À EFECTIVA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESIGNADO “COW PARADE LISBOA 2006”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 117/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- A Cidade de Lisboa irá acolher a Cow Parade Lisboa 2006; -----

----- A realização deste evento em Lisboa representará uma oportunidade única para promover a Cidade, a sua cultura e património, enquanto cidade ilustrativa de modernidade e contemporaneidade, constituindo mais um marco importante nesta Cidade eleita como mais um centro de grandes eventos internacionais; -----

----- O Município, reconhecendo que este evento, pela visibilidade e reconhecimento nacional e internacional que encerra, constituirá uma mais valia para a Cidade de Lisboa, considera ser de interesse público o apoio à respectiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional; -----

----- A realização deste evento implica a utilização do espaço público onde irão ser expostas as obras (reprodução de bovinos em fibra de vidro, tamanho real, pintados e decorados), e como tal são devidas as respectivas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal; -----

----- De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º e artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constitui competência da C.M.L. apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, recreativa e desportiva; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Autorizar a celebração do Protocolo entre o Município de Lisboa e a Energy Splash- Produção de Eventos, Lda., destinado a dar apoio ao evento designado “Cow Parade Lisboa 2006”, cuja minuta se anexa, e se dá aqui por integralmente reproduzido;

----- 2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 16º e artigo 19º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 28 de Setembro, a isenção do pagamento das Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, do Cow Parade Lisboa 2006.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que a proposta merecia o acordo do PCP, mas desejava fazer um pequeno apontamento para salientar que ela iria beneficiar associações importantes da cidade, como a APAV, a ACAPO, a Liga dos Bombeiros Portugueses, a CAIS e o Chapitô. É claro que gostaram de ler a discussão em Câmara e ficavam com uma certa curiosidade em ver como iria ser decorada a chamada “Vaca da Câmara” que foi distribuída à Câmara Municipal e também outras “vacas” que foram distribuídas a instituições da cidade para serem trabalhadas artisticamente. -----

----- Era evidente que não partilhavam inteiramente do entusiasmo que causara esta ideia e a instalação de “vacas”, havia até um Deputado Municipal da sua bancada que sendo um ribatejano/alentejano militante perguntava porquê vacas e não bois, enfim. Mas levantava esta questão que tinha a ver com a animação da cidade porque tinham nas 309 propostas para meio ano da Câmara Municipal, e também no seu Plano de Actividades, algumas proposta de animação interessantes para os espaços públicos. E desejava aproveitar, estando presente o Sr. Vereador António Prôa, a quem felicitava, lamentando a ausência do Sr. Vereador da Cultura porque já noutras alturas, nomeadamente aquando da discussão do Plano de Actividades, colocaram ali questões a que ele não dera resposta, até hoje ainda não tiveram o prazer de o ouvir na Assembleia a falar dos projectos culturais, para dizer que havia muito trabalho a fazer na área da animação, havia propostas já formuladas porque, de facto, era necessário animar os espaços públicos da cidade. -----

----- Concluiu dizendo que ainda recentemente, na primeira reunião da Comissão Permanente de Cultura e Intervenção Social, falaram exactamente de problemas de animação dos espaços públicos da cidade, e pensava que Presidentes de Junta do PSD, como todos os outros Presidentes das Juntas de Freguesia da cidade, estariam abertos a colaborar com a Câmara na animação daquilo que eram os espaços públicos, os jardins, as praças, enfim tudo aquilo que poderia contribuir para a melhoria da qualidade de vida, também cultural, da Cidade de Lisboa. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 117/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 PROPOSTA 125/2006 – APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2005 E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 125/2006 -----
----- Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão de 2005 -----

----- “Considerando as competências da Câmara em matéria de aprovação do relatório de gestão e documentos de prestação de contas. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em

conta o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2005; -----

----- 2. Submeter, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artº 53 da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

----- (Os documentos a que se refere a presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam arquivados junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico apresentou o seguinte Parecer: -----

----- **PARECER** -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, da Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Abril de 2006, deliberou, por unanimidade, dar o seguinte parecer relativo ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2005, apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa: ---

----- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2005 respeitam os requisitos legais relativos à sua elaboração e apresentação; -----

----- b) Os documentos referidos estão aptos a serem apresentados e discutidos em Sessão da Assembleia Municipal de Lisboa.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por dizer que ia apenas fazer referência a alguns aspectos das contas da Câmara Municipal de Lisboa relativas a 2005, ficando depois à disposição para responder a questões que entendessem colocar. -----

----- Referiu, então, que havia três ou quatro aspectos que era importante serem referidos. Por um lado, notavam-se, efectivamente, os constrangimentos que as autarquias tinham no que dizia respeito ao financiamento das suas actividades. A Câmara Municipal de Lisboa, no ano de 2005, atingira cerca de 90% de financiamento do Orçamento através de receitas próprias, o que era provavelmente o maior valor dos últimos anos e dizia bem da dificuldade de arranjar outras fontes de financiamento alternativas, para além daquilo que eram as receitas próprias do Município. -----

----- Por outro lado, era de referir também que a dependência da Câmara Municipal de Lisboa das transferências do Orçamento de Estado era reduzida: em 2005 atingiram 9,5%, que correspondiam aos cerca de 61 milhões de euros que da Administração Central vieram para a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- No tocante às receitas próprias, disse que elas registaram um comportamento muito positivo em 2005, obviamente influenciado pelo facto de em Janeiro de 2005 terem recebido as compensações do IMT. Portanto a transferência da sisa para o IMT que apenas foi recebido pelo Município de Lisboa em Janeiro de 2005, distorcia os valores comparativos com o ano de 2004. -----

----- Também uma referência à derrama para referir que ela, como era sabido, era um dos indicadores da saúde económica das empresas, e efectivamente no ano de 2005 a derrama decrescera cerca de 21% em relação ao ano anterior. -----

----- Acerca da actividade da Câmara enquanto prestadora de serviços, disse que tiveram um crescimento significativo das receitas. Nomeadamente no saneamento as receitas cresceram cerca de 42% em 2005, e as referentes à TRIU cresceram 37% em relação a 2004, mas aqui com a *nuance* de grande parte da TRIU que foi registada em 2005 ter a ver com o acerto de contas que foi feito com a Parque Expo, que foi aprovado pela Assembleia Municipal, e em consequência do qual foram registados 10 milhões de euros que era justamente o que estava em dívida pela Parque Expo à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Em termos de despesas, referiu que houve um aumento dos encargos de funcionamento de 8,7%, no entanto esses encargos de funcionamento tiveram um decréscimo no peso total do Orçamento atingindo cerca de 47,6 % enquanto que o Plano de Actividades crescera cerca de 37% atingindo também um peso no total do Orçamento de cerca de 45%. -----

----- Aludindo ao serviço da dívida, disse que ela crescera cerca de 14% em 2005, sendo isso derivado do facto de ter havido um conjunto de empréstimos, nomeadamente do INH, cujos períodos de reembolso se iniciaram durante o ano de 2005. -----

----- Continuando, disse que tiveram uma taxa de execução de cerca de 77% a nível de Orçamento, e de cerca de 64% em termos do Plano de Actividades, taxas de execução essas que se situavam na média do que têm sido as taxas de execução, quer do Orçamento, quer do Plano de Actividades, dos últimos anos. Em 2005, devido às restrições ao endividamento, a situação financeira da Câmara foi mais débil em relação aos últimos anos, mas mesmo assim conseguiram-se atingir as taxas de execução que referira. -----

----- No Plano de Actividades, disse que assumia particular importância a parte do parque edificado e património, dos serviços urbanos e da reabilitação urbana. Estas foram as três áreas principais. -----

----- Em relação ao balanço da Câmara disse que pretendia dar uma nota no que tinha a ver com o endividamento. O endividamento da Câmara era muito falado, foi também durante a campanha eleitoral muito discutido, e as contas que foram apresentadas e que configuravam a situação no final do ano de 2005, vinham traduzir algo que já tinha sido anunciado. -----

----- Para já, um aspecto importante era que o endividamento da Câmara em 2005 não aumentara, portanto manteve-se ao nível de 2004, totalizava cerca 950 milhões de euros, dos quais cerca de 530 milhões eram dívida bancária, portanto dívida que estava negociada, consolidada a médio e longo prazo, grande parte dela com taxas de juro muito baixas, porque, como era sabido, grande parte do endividamento da Câmara tinha a ver com o financiamento do PER onde a Câmara tinha uma bonificação da taxa de juro de cerca de 75%, e, portanto, suportavam neste momento uma taxa de juro que era inferior a 1%. -----

----- Mas, para além desses 530 milhões de euros, havia uma dívida a fornecedores, também de médio e longo prazo, de cerca de 200 milhões, que era idêntica à registada no final do ano de 2004. Os 155 milhões à Parque Expo, como se recordavam, era uma dívida que foi negociada a 20 anos com 2 anos de carência, portanto o seu reembolso

iniciar-se-á a partir de 2007, e a dívida à SIMTEJO, que teve uma primeira fase de negociação no ano passado, neste momento estava em fase de conclusão a negociação para o médio e longo prazo, e que totalizava cerca de 45 milhões de euros. -----

----- Portanto, conseguiram com a venda de alguma património, que se registara em 2005, estancar o endividamento da Câmara, e com o Orçamento que apresentaram para 2006 o objectivo era chegar ao final do ano com a situação de dívidas a fornecedores equilibrada. Neste momento o prazo médio de pagamentos era de cerca de 4 meses, um prazo que pessoalmente considerava dilatado e por isso estavam a fazer um esforço para o reduzir para níveis razoáveis e normais no que dizia respeito à actividade municipal. -----

----- Por conseguinte, a situação era, como não podia deixar de ser, uma situação preocupante à qual têm dedicado uma particular atenção, mas não era uma situação dramática. A Câmara continuava a ter receitas próprias extremamente significativas que lhe permitiam não só cobrir todos os encargos de funcionamento como também libertar ainda importantes verbas para financiar o seu Plano de Actividades. -----

----- Aliás, um sinal que consideravam positivo era a tentativa, embora difícil porque não havia possibilidades de endividamento, que os bancos faziam de contactos com a Câmara no sentido de poderem desenvolver com ela acções de financiamento. Obviamente o *rating* que a Câmara tinha de “AA” era um *rating* internacional extremamente apreciado, era igual ao da República, o que dizia bem da situação financeira da Câmara e esperavam chegar ao final de 2006 com uma situação ainda mais controlada e com a dívida a fornecedores bem mais reduzida que a que tinham presentemente. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que apenas ia tecer algumas considerações gerais sobre as Demonstrações Financeiras de 2005, bem como sobre o Relatório de Gestão que a Câmara apresentara, e começava justamente por uma questão fundamental que tinha dado azo a elevados ruídos, e sobretudo muita especulação, no que dizia respeito à situação patrimonial da Câmara e ao seu endividamento. -----

----- No que dizia respeito ao endividamento, desejava salientar aquilo que o Sr. Vice-Presidente já referira, isto é, que grande parte do endividamento que a Câmara assumira em 2005 já vinha de há muitos anos atrás, sobretudo no médio/longo prazo foi incorporada uma dívida de 155 milhões de euros que dizia respeito à EXPO, como incorporara, ainda, nas dívidas de curto prazo uma outra dívida que dizia respeito à SIMTEJO bastante significativa, concretamente 45 milhões de euros, o que, obviamente, tinha um peso significativo na estrutura do balanço da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Se lhe perguntassem se isso era um drama, diria que não porque a Câmara tinha activos suficientes para responder ao endividamento que possuía e ainda tinha mais capacidade de endividamento que a dívida que tinha. Naturalmente havia alguma preocupação quanto ao endividamento de curto prazo, nomeadamente em relação aos fornecedores, os responsáveis da Câmara nunca o esconderam, têm-no dito e foi reiterado ainda agora pelo Sr. Vice-Presidente que estavam preocupados com as dívidas

a fornecedores, mas realmente tinham respostas programadas para no ano em curso reduzir substancialmente esse endividamento de curto prazo. Portanto, a situação não era dramática, longe disso, tendia para o equilíbrio e para a normalização durante o ano de 2006, se bem que entendessem que às vezes havia alguém que tentava meter areias na engrenagem para dificultar a acção de gestão do Executivo. -----

----- Quanto às contas, disse que era de realçar um aspecto muito importante que foi o facto de apresentarem cerca de 129 milhões de euros de resultados em 2005, o que revelava bem e era significativo de que a gestão foi equilibrada e controlada. -----

----- Também já tinha sido referido pelo Sr. Vice-Presidente o comportamento de alguns impostos directos, nomeadamente do IMI e do IMT, mas era evidente que iriam ver ali alguns Deputados Municipais a porem o filme ao contrário, ou seja, a dizerem que, afinal, quem estava a pagar a factura eram os munícipes de Lisboa porque se lhes estava a cobrar uma taxa muito alta, nomeadamente em termos de IMI. Recordava que a taxa do IMI em Lisboa era de 0,7 e que na maior parte dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa era de 0,8, o que se permitia lembrar, apenas como uma espécie de ponto prévio, para refrescar a memória de alguém que porventura quisesse especular com essa matéria. -----

----- Sobre as receitas, disse que o problema era unicamente a questão da derrama que, na realidade, foi a rubrica que não correspondera àquilo que estava orçamentado, mas todos naturalmente compreenderiam que a derrama tinha a ver com a actividade económica não só de Lisboa mas de todo o País. Como todos sabiam tem havido uma recessão na actividade económica do País, e isso era o reflexo directo dado que as empresas sentiam os efeitos da situação. -----

----- Acrescentou, ainda, que a variação das despesas e das receitas se situou num nível aceitável comparando desde 2002 a esta parte, com algumas variações mas praticamente as receitas de 2005 situavam-se, em termos percentuais, às de 2002, quer em receitas correntes, quer em receitas de capital. -----

----- Por isso, quanto a si, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2005 correspondiam inteiramente àquilo que estava estabelecido na lei, as receitas correntes eram superiores às despesas correntes, portanto satisfaziam os requisitos básicos estatuídos na lei para a sua aprovação. -----

----- Por esse facto, não se ia alongar mais, diria apenas que elas reuniam todas as condições para receberem a aprovação unânime da Assembleia, e sem qualquer reserva dado os factos que já foram evidenciados pelo Sr. Vice-Presidente e por si, e possivelmente por outros contributos que certamente apareceriam de outros Deputados Municipais. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS, infelizmente, não ia poder responder ao repto deixado pelo orador anterior, portanto iriam comprometer a unanimidade na aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras. -----

----- Disse que registavam uma taxa de execução razoável, mas ainda assim mediana, o crescimento do endividamento, e pese embora não tivessem razões para colocar em causa, nem a legalidade das contas, nem a seriedade empregue na execução orçamental,

tinham, no entanto, reservas relativamente ao mérito das políticas subjacentes a esses documentos financeiros. -----

----- Mais do que a política orçamental, as políticas de fundo, de substância, não colheram *ab initio* a aprovação por parte do PS, uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2005. -----

----- Nesse sentido, mais não restava ao PS senão abster-se na votação destes documentos. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “O ano de 2005 foi o último do mandato. -----

----- Parece, pois, pertinente que ao apreciar-se o Relatório de 2005 se faça também o balanço dos quatro anos de gestão. -----

----- Foi um mandato em que V. Exa., Senhor Presidente, ocupou conjuntamente com o Dr. Santana Lopes a presidência da Câmara, tendo por isso, especiais responsabilidades. -----

----- Um mandato que começou com muitas promessas e acabou com poucas obras estruturantes realizadas. -----

----- Vale a pena relembrar alguns dos projectos, que foram prometidos, mas não concluídos: -----

----- - o Parque Mayer e as piscinas e pavilhões gimnodesportivos em cada bairro, ficaram pelo caminho; -----

----- - o PDM que em 2001 se encontrava numa fase adiantada, ainda não foi aprovado;-

----- - o PER, que em 2001 estava quase concluído, ainda espera pela resolução definitiva do realojamento e da requalificação dos Bairros do Tarujo, Cascalheira e da Liberdade; -----

----- - a Biblioteca e o Arquivo Central, uma das grandes promessas da Câmara, ficam para as calendas; -----

----- - aumentou a desertificação de Lisboa e falharam as promessas de trazer os jovens para a cidade; -----

----- - ficaram por concluir o Corredor Verde, reabilitar o Parque Periférico; -----

----- - o Pavilhão Carlos Lopes não foi reabilitado, o S. Jorge continua encerrado e a Casa Garrett foi demolida; -----

----- - a mobilidade agravou-se: o Regulamento de Cargas e Descargas, aprovado por esta Assembleia em Julho de 2004, ficou no tinteiro. E citei apenas alguns dos projectos mais importantes. -----

----- Afinal o que mudou em Lisboa nestes quatro anos? Muito pouco e nalguns casos para pior. -----

----- Um verdadeiro desastre. E porquê? -----

----- As causas deste fracasso não se devem a falta de dinheiro. As receitas próprias da CML nunca foram tão elevadas como neste mandato, totalizando 1.742,2 milhões de euros. -----

----- É um facto importante pois se compararmos as receitas correntes da Câmara de 2005 com as de 2001 (último ano do mandato da coligação de esquerda) verificamos que o aumento foi de 29,2%, ou seja 112,7 milhões de euros. -----

----- A verdade é que a principal razão do falhanço do Executivo PSD foi a inexistência de uma estratégia global adequada e um planeamento eficaz, agravados por uma gestão despesista que desbaratou muitos milhões em operações de marketing e iniciativas efémeras e inconsequentes e em projectos megalómanos não prioritários (caso do Parque Mayer, com custos elevadíssimos – aquisição, honorários de Gehry, indemnizações a Fundação “O Século” e aos feirantes). -----

----- Deve-se ainda a total ineficiência da CML, na venda de património: dos 1.143 milhões de euros que previa arrecadar, apenas realizou 331,3 milhões, ou seja 35%. ----

----- Por isso, os Planos de Actividades que a CML orçamentou em 1.886,7 milhões de euros sofreram uma quebra acentuada de 1.062 milhões de euros, impedindo-a de concretizar a maioria dos projectos que anunciou. -----

----- Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros Deputados -----

----- O que dizer da Gestão de 2005? -----

----- Talvez alguns lisboetas mais crédulos esperassem que o ano de 2005 – final do mandato – fosse o culminar de grandes transformações na cidade. -----

----- De facto, o Dr. Santana Lopes tinha afirmado que 2002 seria para arrumar a casa, 2003 para lançar os projectos, 2004 para executá-los e 2005, então sim, subiria ao pódio. -----

----- Mas, afinal, as trapalhadas em que se meteu nestes 4 anos e o desnorte da sua gestão fizeram-no tropeçar no pódio. -----

----- O Plano de Actividades apresenta uma taxa de execução de 64% e o PPI de 55%. --

----- A Câmara diz que é um bom resultado. Contenta-se com pouco. E procura justificar estas taxas com o chumbo do Orçamento para 2005. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara sabe certamente que se estas taxas fossem referenciadas a este Orçamento seriam ainda mais baixas. Mas a análise por objectivo/ programa revela que em importantes áreas as taxas foram realmente baixas: naquela que foi a prioridade das prioridades – a reabilitação urbana – a Câmara nem sequer conseguiu concretizar metade do que estava previsto ficou-se pelos 47%; na área da prevenção e mobilidade rodoviária a taxa de execução não excedeu 28%; e no parque edificado e taxa atingiu apenas 51%. -----

----- Como se vê em 2005, a situação não se alterou. Pelo contrário, os lisboetas nunca foram tão penalizados com o agravamento de impostos e taxas, de tal forma que as receitas correntes cresceram 16%, apesar da derrama ter tido um decréscimo de 21 milhões de euros. -----

----- O Relatório 2005 revela que cada munícipe pagou em média, neste ano, 540 euros de impostos, ou seja, mais 113 que em 2003, sobretudo com o aumento de 21% do Imposto Municipal sobre Imóveis. Além disso, com o agravamento de 29,7% da tarifa de saneamento e da taxa de conservação de esgotos, calcula-se que cada família pagou, em média, ainda mais 184 euros. Apesar dos sacrifícios pedidos aos munícipes, o

retorno de benefícios na melhoria da sua qualidade de vida foi reduzido: o investimento realizado per capita em 2005 foi inferior em 84 euros ao de 2003. -----

----- Nunca como em 2005 a Câmara exigiu tanto dos lisboetas através do pagamento de impostos e taxas e nunca lhes deu tão pouco dado o baixo investimento realizado. ---

----- Mas o mais grave é o buraco financeiro em que este Executivo deixou a CML e que hipoteca a sua actividade futura. -----

----- A dívida da CML teve um crescimento substancial de 184 milhões de euros, em 2005, atingindo a verba colossal de 956 milhões, excedendo em 210%, como diz a Câmara, ou 362 %, como diz a Direcção-Geral das Autarquias, a sua capacidade legal de endividamento. -----

----- Não surpreende pois que no final do mandato do PSD o passivo da Câmara seja de 1.200 milhões de euros. -----

----- E não menos grave é a dívida astronómica de curto prazo, que em 2005 cresceu 46,4 milhões de euros e se situa, agora, acima de 243 milhões. Perante este descalabro, o Sr. Vice-Presidente diz que “a situação é preocupante, mas não dramática”. -----

----- Para o Dr. Fontão de Carvalho, o que será uma situação dramática? A falência financeira da Câmara? -----

----- Este mandato deixa, assim, uma pesada herança. Dele, pouco ficará para recordar, para além do controverso Túnel do Marques, das trapalhadas do Parque Mayer e do casino que ficou por arrasto ou, ainda, o Rock in Rio e a árvore de Natal mais alta da Europa. -----

----- Foram 4 anos de estagnação, 4 anos perdidos para o desenvolvimento de Lisboa, 4 anos em que Lisboa esteve parada a marcar passo, 4 anos em que foi posto em causa o seu futuro. -----

----- Por isso o PCP, na defesa dos interesses da cidade, vai votar contra este Relatório de Gestão.” -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o orador anterior tocara ali num ponto em que insinuara que se estavam a sobrecarregar os municípios de Lisboa por causa da taxa do IMI ser de 0,7, quando, na realidade, a questão que pôs foi em termos comparativos com outras Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa. Aliás, o Deputado Municipal Feliciano David sabia, até porque era uma pessoa que estudava bem as questões, que a maior parte dessas Câmaras estavam a aplicar taxas de 0,8 no IMI. -----

----- Quanto à questão da gestão de 2005, disse que referiu, e voltava a referir, que a gestão foi excelente embora condicionada pela não aprovação do Orçamento pela então oposição, que por todos os modos, sobretudo pela não aprovação do Orçamento, tentara meter areias na engrenagem para dificultar a gestão da Câmara nesse ano. Essa é que era a verdade que não podiam negar. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Domingos Pires falou que as Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa aplicaram 0,8, mas com certeza sabia, porque era uma pessoa rigorosa, que das da CDU, que eram cerca de 20, apenas 5 aplicaram a taxa máxima, e

algumas com justificação plena como era o caso da de Setúbal. Nalgumas aplicaram 0,6, portanto não era bem assim como o Deputado Municipal Domingos Pires disse. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que analisar, debater e votar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do ano 2005, era um trabalho a ser efectuado em dois planos distintos: o técnico e o político. Era também não esquecer a particularidade de 2005 ter sido ano de eleições, eleições essas em que mais uma vez o povo de Lisboa confiou o seu voto ao PSD, ao seu candidato e à demais equipa por si apresentada. -----

----- Assim, avaliar o trabalho realizado em 2005 era em grande parte uma apreciação do fim do mandato anterior e das suas estratégias, às quais, nunca era demais referir, o povo de Lisboa dera o seu voto de confiança e sufragara com a atribuição do novo mandato. ---

----- Disse que, numa análise puramente de carácter técnico, as Demonstrações Financeiras, no entender do PSD e da Comissão Permanente de Finanças, eram fieis à real situação das contas do Município, devendo-se realçar a sua qualidade técnica e o satisfazer dos critérios da realidade do POCAL, sendo assim de louvar os funcionários do Município responsáveis pelas mesmas, podendo-se por isso concluir que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do ano de 2005 permitiam, com transparência, avaliar a situação presente do Município. -----

----- Numa análise aos principais números indicadores, rácios e índices dos documentos, referiu que: -----

----- 1. As receitas correntes eram superiores às despesas correntes, mantendo-se assim a conformidade com o princípio orçamental de equilíbrio. -----

----- 2. A diminuição do nível de endividamento em resultado da amortização de empréstimos junto da banca, que representavam a maior parte do endividamento. -----

----- 3. As dívidas a fornecedores representavam uma parcela menor do endividamento. --

----- 4. O comportamento positivo das receitas. -----

----- Para as taxas de execução referidas no Relatório contribuíram, decisivamente, as receitas correntes do Município, 480,7 milhões de euros, mais 66 milhões do que o arrecadado em 2004, um crescimento de 13,5%. Nestas, os impostos com um aumento de 40 milhões de euros relativamente a 2005, em particular o IMI mais contribuição autárquica, o IMT mais sisa, tendo sido a derrama o único com comportamento desfavorável, fruto do ciclo económico negativo. -----

----- Também as taxas tiveram um comportamento muito positivo, totalizaram 63,8 milhões de euros, mais 12 milhões que em 2004, em particular os valores relativos às taxas de conservação de esgotos com 4,3 milhões de euros. -----

----- A venda de bens de investimento teve também um comportamento bastante positivo, pois embora a taxa de execução fosse apenas de 51% totalizou cerca de 150 milhões de euros. As principais rubricas que contribuíram para esse valor foram a venda de terrenos e a venda de habitações. -----

----- 5. Em termos de finanças locais, encaminhar na direcção certa, ou seja, num maior envolvimento entre os cidadãos de Lisboa e os seus impostos, enquanto contribuintes, e o Município e os serviços por ele prestados. -----

----- Os seguintes rácios evidenciavam bem essa questão: -----

----- Impostos cobrados, versus munícipes: em 2004, 470 euros; em 2005, 540 euros, um crescimento de 13%. -----

----- Aquisição de bens e serviços, versus munícipes: em 2004, 112 euros; em 2005, 168 euros, um crescimento de 34%. -----

----- Investimentos realizados, versus munícipes: em 2004, 173 euros; em 2005, 250 euros, um crescimento de 30,8%. -----

----- Despesas de funcionamento, versus munícipes: em 2004, 498 euros; em 2005, 537 euros, um crescimento de 8,3%. -----

----- Sobre o crescimento das despesas de investimento no Plano de Actividades, disse foi de 4,8%. -----

----- Passando à análise dos principais índices quanto à eficácia da gestão do Município, começou pelas taxas de execução do Plano Plurianual referindo que a reabilitação urbana teve 47%, as infra-estruturas viárias tiveram 55%, desporto 62%, segurança 64%, as taxas das receitas previstas no Orçamento foram na ordem dos 81,2%, as transferências de verbas para instituições, associações e em particular as Juntas de Freguesia tiveram uma taxa de execução de 98,8%, a taxa de execução da despesa atingira 76,9%, mais 11,8% que no ano de 2004, a taxa de execução das despesas de investimento situou-se nos 51,9%, o que representava um acréscimo de 16,3% em relação ao ano anterior, na evolução da receita total verificara-se um acréscimo de 29,6%, a evolução da despesa total foi apenas de 19,8%, e o peso dos passivos financeiros na receita de capital, valor total de empréstimos, diminuíra significativamente. -----

----- Quanto a indicadores de eficiência e de produtividade, começou por referir que no investimento realizado por unidade paga ao pessoal aumentara o valor desse indicador. O crescimento do investimento foi consideravelmente superior ao crescimento verificado com as despesas de pessoal. O aumento da receita total, versus número de trabalhadores do Município, e o investimento realizado, versus unidade gasta de funcionamento, o acréscimo no investimento foi substancialmente superior ao crescimento verificado na rubrica despesas de funcionamento, o que mostrava mais produtividade e mais eficiência na utilização que a Câmara tinha ao seu dispor. -----

----- Seguidamente, disse que após ter referido todos estes números, que podiam ser um pouco entediantes mas que tinham que ser ditos porquanto eram esclarecedores e não deixavam margem para dúvidas, passava a uma análise mais de carácter político. -----

----- Disse, então, que a situação financeira com que se confrontava a Câmara Municipal de Lisboa, devia-se, em parte, a alterações dos critérios de endividamento das autarquias locais, e essa alteração em si era fruto de uma situação difícil que a Nação em particular, e a Europa e o mundo em geral, atravessavam. Não era algo que pudesse ser imputado directamente à Câmara Municipal de Lisboa ou ao actual Executivo, mas era também – e era conveniente não esquecer – fruto de uma grande herança, porque, infelizmente, as obrigações a bancos não se esgotavam no período de um mandato de quatro anos. -----

----- Assim, a incompetência e a má gestão da maioria de esquerda que governara a Câmara durante longos 12 anos ainda hoje se fazia sentir, porque o endividamento da segunda metade dos anos noventa, sem a menor preocupação com o futuro de Lisboa, comprometera por uma década o seu desenvolvimento sustentado, obrigando a que hoje,

como já foi dito, tivessem que executar políticas de saneamento financeiro em detrimento de projectos e obra. -----

---- Por isso, todos aqueles que na Assembleia Municipal, com os seus actos, viabilizaram todas essas contas e orçamentos da segunda metade dos anos noventa, hoje deveriam pensar as suas palavras, antes de as proferir, relativamente à situação de endividamento da Câmara. -----

---- Prosseguindo a análise política dos documentos, referiu-se ao processamento da reabilitação urbana, ao planeamento urbano e ao espaço público, que tem sido uma pedra de toque do Município, dizendo que o envolvimento do Governo era uma necessidade e que este não se podia eximir das suas responsabilidades, nomeadamente no programa destinado à reabilitação urbana, de forma semelhante à do PER efectuada nos anos noventa, cujo financiamento governamental permitira a erradicação dos bairros de barracas e o realojamento dos seus moradores, porque reabilitação urbana era um problema tão ou mais grave que na altura eram as barracas e apesar do esforço da autarquia só com o empenhamento do Governo seria possível resolver esta questão. -----

---- Referindo-se à reorganização administrativa dos serviços da Câmara, disse que o que foi dito aquando dos indicadores de eficiência e produtividade, mostrava que hoje os recursos que a Câmara tinha eram utilizados com maior eficiência. A capacidade de gestão e de organização, como seja as alterações estruturais dos serviços do Município, que ocorreram no anterior mandato, concentrando serviços em Direcções Municipais e Departamentos e permitindo o mais importante para a cidade, que era a gestão virada para a resolução dos problemas da cidade e dos seus cidadãos. E a estrutura administrativa da Câmara deveria reflectir esse objectivo e não o contrário, não tinha que ser o cidadão a acomodar-se à estrutura da Câmara, mas sim a Câmara a procurar satisfazer a necessidade das pessoas. -----

---- Falando sobre cultura, lazer e desporto, disse que a realização de grandes eventos de carácter transnacional podia pôr a Cidade de Lisboa no espaço europeu, transformando-a como destino de turismo e de cultura numa referência no espaço da União Europeia, permitindo terminar com a sazonalidade do turismo, isto é, ter um turismo de qualidade, cultural, um turismo de congressos em que Lisboa se transformara, no último mandato, numa das dez principais cidades do mundo em termos de realização de congressos. E ter acções como o Rock in Rio, que iria ser visto por algumas centenas de milhões de pessoas, através da MTV, era uma boa aposta. Mais do que fazer pequenas acções culturais que desapareciam no anonimato, era preciso apostar em quatro ou cinco acções culturais ou de lazer que permitissem potenciar e alavancar, através dos media, a cidade, não só em Portugal mas, sobretudo, no espaço da União Europeia, para sair de uma lógica de periferia e entrar num espaço verdadeiramente europeu. -----

---- Disse, ainda, que a proposta em discussão foi aprovada em Sessão de Câmara com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e os votos contra do PCP e do BE, pelo que não seria de estranhar que na Assembleia Municipal os respectivos partidos se comportassem da mesma forma. No entanto, seria interessante ouvir os argumentos apresentados para justificar a votação contra os documentos em apreço. -----

----- Por fim, disse que a presença do PSD e dos seus eleitos à frente dos destinos de Lisboa, mereceu, e merece, a confiança dos lisboetas que lhes reconheceram a capacidade de trabalho demonstrada no passado, a mesma capacidade que iria permitir, no futuro próximo, construir uma nova Lisboa em que viver fosse sinónimo de trabalho, zonas residenciais, zonas comerciais, espaços verdes, cultura, lazer e segurança, permitindo assim criar condições para desfrutar de uma qualidade de vida com critérios europeus e transformando Lisboa numa capital europeia de referência. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que antes de entrar na intervenção propriamente dita, desejava colocar três questões prévias, a primeira das quais era que estavam a discutir um Relatório que no essencial dizia respeito ao anterior Executivo camarário e não ao actual, já que este entrara em funções em Novembro de 2005.-----

----- A segunda questão prévia era que o actual Executivo, quando se candidatara, apesar dos comentários por vezes um pouco irónicos entre quem apoiava quem, quem tinha deixado de apoiar quem e quem tinha retirado o apoio a quem, entre Carmona Rodrigues e Santana Lopes, o que era um facto é que a candidatura do Prof. Carmona Rodrigues se assumira como uma candidatura de continuidade do mandato anterior e, portanto, era como tal que a deviam discutir. -----

----- A terceira questão prévia era que muitos ali argumentaram que a oposição se opusera a tanta coisa no mandato anterior na Assembleia que até o Orçamento de 2005 não deixara passar. Mas ainda bem! Ainda bem porque o Orçamento que apresentaram era bem superior ao que tiveram para executar, que era a transposição do Orçamento do ano anterior, e só executaram 64%, se tivesse sido aprovado aquele que apresentaram se calhar nem 50% teriam realizado daquilo que propuseram. Aliás, o Dr. Santana Lopes disse, na altura, “estou aqui para fazer um orçamento de contenção porque é preciso acabar com esta demagogia das Câmaras que fazem sempre grandes orçamentos para ser tudo muito bonito e depois não se executa”. Por isso, não servia, não colhia, a argumentação de que não passou o Orçamento de 2005. -----

----- Passando à matéria em debate, disse que não eram TOCs, não eram ROCs, nem eram o Tribunal de Contas, portanto analisavam politicamente os resultados. -----

----- E se era verdade que a execução do Orçamento de 2005 foi de 64%, era preciso que se dissesse que isso era a execução média, porque depois importava saber quais foram, nessa média, as opções políticas do Executivo para executar mais ou para executar menos, para ter taxas de execução abaixo dos 64% ou ter taxas acima desse valor! A prioridade das prioridades anunciada pela candidatura do Dr. Santana Lopes foi a reabilitação urbana, aliás, também a prioridade das prioridades da candidatura do Prof. Carmona Rodrigues. E quanto estava na execução da reabilitação urbana? 47%! Ou seja, nem metade do Orçamento de 2004 que era menor que aquele que apresentaram para 2005. Contudo, se quisessem falar do Orçamento que apresentaram para 2005 ainda bem, porque então ainda era menos de 47%. -----

----- Perguntou se se lembravam dos acidentes mortais que tem havido em Lisboa, se se lembravam das múltiplas propostas que o BE apresentou na Assembleia sobre essa matéria, e o que feito do ponto de vista da prevenção rodoviária? Apenas 28% daquilo

que foi orçamentado em 2004, portanto menos de um terço! Mas podiam continuar nas infra-estruturas viárias, com os engarrafamentos que todos conheciam, onde apenas se investiram 55%. No parque edificado e património a taxa foi de 51% e no urbanismo e qualidade de vida a taxa foi de 60%. -----

----- Bom, mas se a média estava nos 64% alguma coisa esteve acima dessa taxa! E o que é que esteve acima? O que é que foi a prioridade? O que é que foi a decisão política para gastar mais? Simples! Duas rubricas passavam os 90%: uma, muito positiva, referente a relações internacionais e descentralização para as freguesias, o que muito se devia à luta e à persistência dos Presidentes de Junta na matéria da descentralização, e em matéria de relações internacionais, questão muito séria porque era preciso, com urgência, ter o maior papel internacional para a cidade se ela efectivamente queria desenvolver algum papel do ponto de vista da globalização em que estavam e da sua capacidade competitiva ao nível mundial. Mas era preciso dizer-se que não encontravam nenhuma estratégia, já tiveram reuniões sobre a UCCLA, até com o Sr. Presidente da Câmara, e continuavam sem saber qual era a estratégia nessa globalização mundial. -----

----- E depois tinham a outra rubrica, que dizia respeito a transferências para as empresas municipais, onde foram cumpridos 95%. Claro que era preciso pôr dinheiro nas empresas municipais, porque os senhores administradores, naturalmente, não podiam ficar sem dinheiro para os seus ordenados, portanto aí 95% de execução! -----

----- Poder-se-ia dizer que isto ou aquilo não foi executado porque não havia dinheiro porque não conseguiram atingir o objectivo das receitas. Mas isso não era verdade porque as receitas tiveram um crescimento de 15,9%! E se houve um crescimento nas receitas era preciso dizer de onde ele vinha. Ele vinha de duas coisas: uma da responsabilidade do Estado porque era quem recolhia, mas que era derivada da grande pressão política que tem sido feita por várias forças políticas para se acabar com o caos que era a fuga fiscal, portanto aí houve um crescimento pois passou-se para os 305 milhões de euros nos impostos directos recebidos, um aumento de 109,4% em relação ao que estava previsto. E outra era a venda de bens, ou seja, venda de património, onde efectivamente houve uma taxa de execução de 104%, mas todos sabiam que quem vendia património ia ficando cada dia mais pobre. -----

----- Mas tinham mais uma questão em relação à qual não entendiam algumas intervenções que ali foram feitas. Não havia aumento da dívida!? Ou as Demonstrações Financeiras que lhe foram entregues não era o documento oficial da Câmara, ou o que estava escrito na página oito não correspondia à realidade, pois dizia-se aí: “Dívidas a terceiros – médio e longo prazo: 2005, 645 milhões de euros; 2004, 531 milhões de euros”, portanto de 2004 para 2005 mais 114 milhões de euros. Depois: “dívidas a terceiros – curto prazo: 2005, 310 milhões de euros; 2004, 254 milhões de euros”, portanto de 2004 para 2005 mais 114 milhões de euros”. Ou seja, passaram de uma dívida de 785 milhões de euros, a soma das dívidas de 2004, para 956 milhões de euros, ou seja, mais 171 milhões de euros. -----

----- E se tivessem dúvidas sobre isso, dizia que havia uma militante do PSD, que por acaso parecia que queria ter algum papel no partido, chamada Ferreira Leite, que foi Ministra e que fez uma lei que dizia qual era a taxa até onde as Câmaras Municipais se

podiam endividar, e esse rácio também vinha nas contas. Mas estava tudo bem, estava tudo no reino das maravilhas! -----

----- A capacidade legal de endividamento, de acordo com essa norma aprovada na altura da Sra. Ministra Ferreira Leite, em 2003 era 135,7%, ou seja, tinha-se ultrapassado a norma legal em 35,7%; em 2004 o limite máximo de endividamento, de acordo com a lei orçamental, estava em 105,8%, portanto tinha-se ultrapassado em 5,8%, e em 2005, conforme constava a páginas 266 do Relatório de Gestão, era de 210,7%, portanto 110,7% acima daquilo que estava na lei como limite da taxa de endividamento. -----

----- Por isso o BE estava contra. A Câmara endividara-se mais porque se tomaram as decisões perante o dinheiro que havia e que não havia, por exemplo para dar taxas de execução de 95% nas transferências para as empresas municipais e taxas de execução de 25% à prevenção rodoviária, quando se morria de acidente em Lisboa como ainda há dias aconteceu na Av. de Ceuta. -----

----- Disse, ainda, que lamentavam muito que nestas contas não viesse a conta do pagamento aos feirantes da Feira Popular, porque depois de um dia alguém acordar a dizer que os ia despedir dos seus rendimentos e do seu investimento, até hoje ainda não receberam em cêntimo e não se sabia quando iriam receber. -----

----- Por fim, dirigindo-se à Sra. Presidente da Assembleia, disse que já que estavam em fase de apreciar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, pretendia lembrar que existia a Lei 24/98, de 26 de Maio, que aprovava o Estatuto do Direito de Oposição, e que no seu articulado dizia: -----

----- “Artigo 10º -----

----- 1 – O governo, os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, elaboram até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito dos direitos e garantias constantes da presente Lei. -----

----- 2 – Estes relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de sobre eles se pronunciarem. -----

----- (A propósito deste ponto informou que a Comissão Concelhia do BE, órgão estatutário que segundo esta Lei deveria ser informado não recebera quaisquer relatório) -

----- 3 – A pedido de qualquer dos titulares mencionados no número anterior, podem os respectivos relatórios e resposta ser objecto de discussão política na correspondente assembleia.” -----

----- Neste sentido, requeria à Sra. Presidente que se fizesse discutir na Assembleia Municipal, em ocasião propícia, o Relatório do Direito de Oposição que o Executivo municipal estava obrigado a cumprir nos termos da referida Lei. -----

----- **A Senhora Presidente**, em relação a esta última parte da intervenção, disse que a Mesa registava o pedido formulado, tanto mais que alguns dos elementos que a integravam actualmente, requereram, reiteradamente, o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Portanto, naturalmente era intenção da Mesa pugnar por aquilo que eram os direitos da Assembleia, na sua integralidade. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que no Relatório de Gestão de 2005 a primeira preocupação do PEV ia para os contratos de

prestação de serviços, que atingiam um décimo dos trabalhadores da Câmara, e alguns deles tinham os salários em atraso desde o final do ano passado, o que era muito preocupante. -----

----- Teria sido por falta de dinheiro? Não lhe parecia, pois as receitas correntes em 2005 cresceram cerca de 16%, tendo por base, por exemplo, o agravamento em cerca de 30% das tarifas de saneamento e da taxa de conservação de esgotos, ou em mais de 20% sobre o IMI. -----

----- Porém, a venda de património ficara muito aquém do esperado, não realizando cerca de 65% do que foi orçamentado e, para além disso, o Executivo pautara a sua gestão por algumas medidas de carácter despesista, e daí que a dívida tivesse excedido o previsto em mais de 300%. -----

----- Ou seja, os munícipes viram os seus impostos aumentados, os trabalhadores do quadro sem pagamento de horas extraordinárias, os contratados continuavam com salários em atraso e não foi concluída nenhuma obra estruturante para a cidade. -----

----- Depois, quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, via-se, a páginas 35 do Relatório de Gestão, que ele obteve, em 2005, uma taxa de execução de apenas 55%, apesar dos 80% obtidos na área dos serviços urbanos e 95% em participações em sociedades e investimentos financeiros. -----

----- Por isso, eram de destacar as seguintes baixíssimas taxas de execução: -----

----- Na prevenção e mobilidade rodoviária, apesar do elevado número de acidentes nas principais vias da cidade, apenas 27%. A Câmara não foi capaz de estimular o engenho com soluções que minimizassem os acidentes. -----

----- Na cultura, com 41% de execução, desde Dezembro do ano passado alguns dos trabalhadores das bibliotecas municipais encontravam-se, mais uma vez, com salários em atraso. -----

----- E, finalmente, apesar de todas as campanhas publicitárias das sociedades de reabilitação urbana criadas, de todos os prédios entaipados com obras anunciadas mas de facto paradas, a reabilitação urbana e o parque edificado ficaram-se por uns escassos 42% e 45%, respectivamente. Nem mesmo as 24 alterações orçamentais realizadas ao Plano de Actividades, no ano de 2005, permitiram introduzir as correcções suficientes ao bom exercício autárquico, sem que sequer se alcançasse os dois terços da execução esperada. --

----- Ora, se a cultura e o desporto tiveram uma tão baixa taxa de execução, tal só de pode dever à falta de iniciativa das respectivas Vereações. Dois exemplos: o Teatro Estúdio Mário Viegas com um desvio orçamental de nada mais nada menos que 100%, aliás como os complexos desportivos da Graça, da Av. de Ceuta ou do Bairro da Boavista. Mas também na designação 03-04 – Espaços Verdes, a páginas 84 e 85, várias dotações tiveram desvios orçamentais superiores a 70, 80 e mesmo 90%, o que profundamente lamentavam. -----

----- Também o argumento da não aprovação da proposta de Orçamento para 2005 e a consequente transposição do Orçamento de 2004, não podia constituir impedimento para uma execução orçamental que ficara muito aquém do esperado. O que faltara, isso sim, foram iniciativas e projectos concretos que, muito provavelmente, uma atempada

descentralização para as freguesias muito teriam potenciado. Por tal ausência, lastimavam as freguesias e lamentavam os cidadãos. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que tinham pensado que não valia a pena gastar cera com tão ruim defunto, mas dado que foram feitas algumas intervenções elogiosas, da parte do PSD, que até ultrapassaram a posição assumida em Câmara onde de certo modo se descartaram da responsabilidade do ano de 2005, o que obviamente não correspondia à verdade, o PCP tinha que abordar ali algumas questões essenciais. -----

----- Desde logo, era levantada a questão da não aprovação do Orçamento de 2005 como um problema para a acção da Câmara nesse ano, mas a taxa de execução seria mais baixa se o Orçamento apresentado para 2005, que estava inflacionado, tivesse sido aprovado. E foi porque estava sobrevalorizado nas rubricas da alienação do património, e sobretudo por isso, que foi vetado na Assembleia Municipal. Mas se tivesse sido aprovado era óbvio que a taxa de execução seria mais baixa que a de 64% que foi apresentada. -----

----- Sobre o passivo da Câmara, disse que em 2004 ele era de mil e vinte e cinco milhões de euros, em 2005 era de mil e duzentos milhões de euros. Preocupante também era a dívida de curto prazo a fornecedores: 243 milhões de euros em 2005 com o acréscimo de 46,4 milhões de euros, e a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos foi de 55%. -----

----- Nos impostos, pelo contrário, houve um aumento de 40 milhões de euros face a 2004. A taxa de execução da reabilitação urbana foi de 47%, o que queria dizer que finalmente caía o pano sobre essa área de propaganda do último mandato. Carmona Rodrigues dizia que o que sempre esteve subjacente é que essa actividade era dos privados, e o PCP, obviamente, estava em desacordo. Já o tinham observado, mas tiveram de aturar a propaganda de uma actividade da Câmara que era só fachada. A realidade, no entanto, estava aí à espera de outra responsabilidade e de outra acção que não existia na Câmara. -----

----- Falando de impostos, disse que, em média, foram cobrados por munícipe 427 euros em 2003, 470 euros em 2004 e 540 euros em 2005, mas em termos de investimentos por munícipe a Câmara apenas realizara: 333 euros em 2003, 173 euros em 2004 e 250 euros em 2005. Às vezes os números podiam ser chatos mas eram exemplares do ponto de vista da ineficácia e da incapacidade de acção do mandato anterior. -----

----- Sobre o peso decrescente das despesas de investimento do Plano de Actividades, disse que em 2002 foram 60,6%; em 2003, 64,9 %; em 2004 48% e em 2005, 50,4%. -----

----- Portanto, perante o que já ali analisaram e afirmaram, o voto do PCP seria de rejeição do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2005. -----

----- Havia muitas mais coisas para fazer e poderiam ser exaustivos, por exemplo na área da cultura e outras áreas da vida do Município. Foi um mau ano de trabalho e de muita confusão na Câmara Municipal de Lisboa, e não se vislumbrava que a situação melhorasse este ano, nem na solução das dívidas, nem na realização de actividades que correspondessem aos reais interesses da cidade. -----

----- Por fim, aludindo à dívida da Câmara à SIMTEJO disse que, conforme se via na página 7 do Relatório de Gestão, ela estava referida como sendo uma dívida de curto

prazo no valor de 50 milhões de euros, no sentido de justificar o aumento das dívidas de curto prazo de 2004 para 2005. Mas ela era, na sua grande maioria, uma dívida de médio e longo prazo, a mais de um ano. De acordo com a proposta 373/2005, que aprovara um novo acordo de viabilidade da empresa e um novo plano de pagamento das dívidas em atraso, 44,7 milhões de euros, em 2005 a Câmara Municipal deveria ter pago à SIMTEJO um milhão e meio de euros, que não pagara, em 2006 cerca de 17,5 milhões de euros, e os restantes 25,7 milhões de euros em prestações mensais entre 2007 e 2008. Portanto, apenas cerca de 20 milhões de euros correspondiam a dívida de curto prazo, porque os restantes eram dívida de longo prazo. -----

----- Por isso, apresentaram na Mesa um requerimento para a Câmara esclarecer a situação. -----

----- **A Senhora Presidente**, antes de dar a palavra ao orador seguinte, esclareceu que na sequência da solicitação feita pelo Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro, questão que foi já esclarecida em sede de Conferência de Representantes, a Mesa, naturalmente, dera sequência ao pedido formulado. Se a memória não lhe falhava, com data de 12 de Abril. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, disse que também vinha com uma basta bateria de dados a partir dos documentos que a Câmara fornecera, porque evidentemente era sempre possível, num trabalho desta natureza e na apreciação de um exercício como aquele que ocorrera, escolher os números que melhor satisfizessem determinados objectivos. Ou seja, era sempre possível encontrar aspectos positivos e realçá-los a partir de determinados números, ou procurar realçar aspectos negativos também a partir de determinados números. -----

----- Mas desejava começar por realçar dois aspectos que lhe pareciam importantes, e que já foram referidos. -----

----- Em primeiro lugar, tinha ideia, por algumas intervenções, que alguns Deputados Municipais se questionavam para que era que existia um orçamento! É que em 2005 não houve orçamento e parecia que, de facto, isso deveria ser uma situação vista com normalidade, quando, efectivamente, não era uma situação normal não haver orçamento aprovado durante um exercício. O orçamento haveria ter algum efeito prático e consequências na gestão e na vida de uma autarquia, neste caso concreto da Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, o facto de não ter havido orçamento aprovado durante o ano de 2005 era, por si só, um factor que diminuía a capacidade de exercício da autarquia. -----

----- Em segundo lugar, não se iria envolver ali nos aspectos respeitantes à situação concreta que se vivera na Câmara Municipal no ano de 2005, mas seria bom que não se esquecessem que esse ano foi ano de eleições, e muitos dos comentários que ali foram feitos já obtiveram uma resposta clara e inequívoca do eleitorado. Isto é, o Prof. Carmona Rodrigues apresentara-se às eleições como candidato do PSD, recebera o sufrágio da maioria dos munícipes de Lisboa que lhe deram a vitória para a Câmara Municipal, e por consequência não valia a pena que estivessem ali a discutir se a acção desenvolvida pela autarquia ao longo de 2005 foi a melhor ou a pior, porque esse aspecto de alguma maneira estava ultrapassado com as referidas eleições, ocorridas em Outubro último. -----

----- Continuando, disse que a partir dos números que foram fornecidos pela Câmara, entendia que havia alguns aspectos que eram positivos e que deveriam ser realçados. -----

----- Por exemplo, pensava que era positivo que a Câmara tivesse visto diminuir, com algum significado, o peso das despesas correntes em percentagem das despesas totais, significava que essas despesas correntes passaram de 69,5% para 64,6% e pensava que havia que fazer aí um esforço significativo da parte da autarquia no sentido de disponibilizar meios financeiros para investimento e reduzir a parcela das despesas de funcionamento. Portanto, a diminuição desse indicador era uma diminuição a realçar. -----

----- Por outro lado, como também já foi realçado pelo Sr. Vice-Presidente, a Câmara Municipal, ao longo de 2005, vivera fundamentalmente de receitas próprias, porque 96% das respectivas receitas foram receitas próprias já que como sabiam o recurso ao crédito foi drasticamente reduzido e consequentemente só 190.000 euros foram utilizados no âmbito desse mesmo recurso ao crédito para projectos de reabilitação urbana. -----

----- Disse, ainda, que já ali foi salientado por diversos oradores que o nível de execução do Plano de Actividades foi bem mais significativo que aquele que havia sido em 2004, e, por outro lado, nas diferentes rubricas para as quais ele mesmo se dirigira, era preciso salientar que se centrara, como foi salientado pelo Sr. Vice-Presidente, no parque edificado e no património com 16%, nos serviços urbanos 11%, na reabilitação urbana 8% e na cultura 7%. Portanto, neste âmbito do Plano de Actividades, muitos dos desideratos e dos objectivos a que a Câmara Municipal se propunha foram devidamente alcançados. -----

----- E, por outro lado, era preciso também levar em linha de conta toda a listagem que ali se dispensava de apresentar, do Relatório de Gestão onde eram elencadas e numeradas todas as realizações que a Câmara levava a cabo ao longo de 2005, nomeadamente na importância que deu à reabilitação urbana através da intervenção em edifícios municipais e através da realização de obras coercivas, esperando-se que em 2006 fosse possível reforçar essa componente através da alteração da Lei das Renditas entretanto levada a cabo. -----

----- Quanto ao crescimento das receitas municipais – no domínio da tributação do património compreenderiam que tinha algum conhecimento de causa – disse que era evidente que nas receitas respeitantes aos impostos municipais, nomeadamente ao IMI e ao IMT, sobretudo em relação ao IMI, a soma resultante da reforma de tributação do património, cuja taxa, como todos sabiam, variava entre o 0,4 e o 0,8, ou entre 0,2 e 0,5 em relação aos prédios novos, a questão que se colocava muitas vezes em termos de responsabilização e de actuação política, e esse aspecto não podia deixar de o realçar a propósito de algumas intervenções que ali foram efectuadas, era a seguinte: -----

----- Ele próprio era dos que pensava que na realidade os impostos, nomeadamente os impostos sobre o património, deveriam baixar a partir do momento em que vinham subindo através da actualização das matrizes e através da introdução de novos prédios que passavam a pagar IMI. -----

----- Mas era evidente também, que num quadro de menor flexibilidade na gestão autárquica, designadamente através de instrumentos como o endividamento municipal, teriam que ter sempre presente que uma opção pela redução das taxas dos impostos, que

era uma opção pela qual a autarquia respondia, nomeadamente em sede de eleições, significava que essa redução de impostos teria de ser vista num quadro mais geral da redução da despesa municipal, e essa redução da despesa municipal nem sempre era fácil, e aqui muitos dos apelos eram no sentido de incrementar alguma despesa de investimento, visto que a despesa corrente muitas vezes era difícil de comprimir por razões que todos conheciam e que não eram exclusivo da Câmara Municipal de Lisboa. --

----- Portanto, todas as políticas que permitissem a redução de impostos, que eram de aplaudir, passavam, em primeiro lugar e necessariamente, por uma política de redução das despesas no contexto global de reafecção de recursos. Ora, isso nem sempre era fácil de fazer, e por consequência era preciso ter as maiores cautelas na assunção dessas reduções da receita corrente, neste caso concreto através de impostos, porque de facto não havia margem para um endividamento crescente da autarquia. -----

----- Por outro lado, era bom que se dissesse que o ano de 2005 de alguma maneira foi também um ano de transição, foi o fim de um ciclo, mas o Orçamento da Câmara, apresentado em devido tempo e aprovado pela Assembleia, traduzia justamente aquilo que eram os objectivos fundamentais no sentido da redução do endividamento na satisfação dos compromissos de curto e médio prazo para com fornecedores e, portanto, na reorientação da despesa e na satisfação dessas dívidas para com fornecedores, como o Sr. Vice-Presidente há pouco apontou. Portanto, isso significava que havia uma consciência plena de que 2005 ainda marcava um valor significativo de dívidas a fornecedores mas que essa situação iria ser corrigida a partir do próprio ano de 2006. -----

----- E a propósito de algumas intervenções que foram produzidas, disse que comparar 2001, último ano da gestão de esquerda, com a gestão no final de 2005, implicava também que tivessem a possibilidade de fazer uma comparação exaustiva entre aquilo que eram os instrumentos que as autarquias locais dispunham à data e os que puderam ser utilizados em 2005, porque todos sabiam que a partir de 2002 houve uma restrição, a seu ver positiva, na utilização do recurso ao endividamento como forma de não onerar as contas do Estado e no cumprimento dos critérios a que o Estado Português se obrigara no contexto geral das suas obrigações para com a União Europeia. -----

----- Disse, ainda, que se referiu ali que a situação era difícil mas que não era trágica, e um Deputado Municipal disse que essa só poderia ocorrer quando houvesse falência técnica da Câmara. Mas como seria isso compaginável com os *ratings* feitos pelas agências de *rating* independentes que na realidade davam um *rating* de “AA” à Câmara Municipal de Lisboa? Isso significava que estavam muito longe da falência técnica de que alguns eventualmente poderiam ser tentados a falar. -----

----- Terminou dizendo que a Câmara Municipal prestara as devidas contas em relação ao ano de 2005, através do Relatório que já aprovara e que de alguma forma foram validadas pelo posicionamento dos munícipes de Lisboa através do seu voto nas últimas eleições autárquicas, e o ano de 2006 serviria agora para marcar um novo ritmo e a consolidação financeira da autarquia. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Vasco Valdez perguntou se valia a

pena haver Orçamento, e era óbvio que sim, que valia a pena. O que a oposição disse foi que se fosse reportado a outro ano naturalmente a taxa de execução seria menor. -----

---- Quanto à alusão de que não valia a pena discutir o Relatório de Gestão de 2005 porque que o Executivo ganhara as eleições, disse que não entendia essa afirmação, e por isso o seu pedido de esclarecimento era se queria tirar alguma legitimidade à Assembleia para discutir esse documento. Essa afirmação continha algo de incompreensível pelo que pedia que explicitasse esse ponto. -----

---- Quanto à falência técnica, disse que foi ele que referiu isso, mas foi uma mera expressão porque, como era óbvio, a Câmara não podia falir. -----

---- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que O Relatório de Gestão estava em discussão e valia a pena discuti-lo como era óbvio. Não podiam esconder que estavam num fórum político, o que significava que também não podiam esquecer que a candidatura do Prof. Carmona Rodrigues, que aliás chegou a ser Presidente da Câmara em exercício em 2005, foi validada pelo eleitorado de Lisboa. Isso era um facto! -----

---- Portanto, eram duas legitimidades distintas: uma legitimidade técnica e política para discutir a actividade da Câmara Municipal ao longo de 2005, de acordo com os documentos que a própria Câmara submetera à Assembleia, mas, por outro lado, não podiam também esquecer, por muito que isso custasse ouvir, que houve eleições e que houve um determinado resultado nessas eleições. -----

---- Quanto ao segundo aspecto, disse que era evidente que toda a gente sabia que a Câmara Municipal não podia ir à falência, mas o que referira era diferente, era que na verdade estava muito longe disso acontecer. Na realidade, haver agências de *rating* internacionais que davam uma validação à capacidade de endividamento da Câmara de “AA”, igual à República, isso significava que estavam com certeza muito longe da possibilidade, “teórica”, de falência técnica. Era a isso que se referia e não à falência no sentido de haver uma liquidação e extinção da Câmara Municipal de Lisboa. -----

---- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, começou por dizer que não tinha intenção de intervir neste ponto, mas foi escrevendo umas notas soltas porque sendo esta, segundo pensava, a décima segunda intervenção sobre a matéria em debate, parecia-lhe que estavam ali a ser geridos por números. Eram números, números, números, e a intervenção que ouviu na defesa do trabalho da Câmara, em 2005, o Sr. Vice-Presidente não disse mais nada senão números. Não se falou de como estava a cidade, que projectos teve, não ouviram nada sobre isso! Foram só números e mais números. -----

---- Os números poderiam ser esclarecedores, mas eram seguramente cinzentos, frios, distantes! E se calhar isso era exactamente o que o Sr. Vice-Presidente queria dizer, a característica da gestão de 2005 da Câmara Municipal de Lisboa: distante de tudo, cinzenta, fria. -----

---- Se calhar era mais uma prova daquilo que ouviam pela rua, do descrédito das pessoas. O que ouviram durante estas duas horas de debate não foi nada do que interessava para a população da cidade. O que interessava era perceber o que é que

melhorou na qualidade de vida de quem morava na cidade. Seria que a cidade estava mais humana, os lisboetas ganharam qualidade de vida, a cidade voltara a ganhar jovens?

----- Por exemplo, em matéria de reabilitação urbana o que foi reabilitado efectivamente na cidade? E voltando aos números, mas agora números concretos, quantos imóveis foram recuperados nas zonas periféricas da cidade em 2005? Se calhar, zero! -----

----- O que era que as pessoas idosas que residiam nessas zonas, onde as Juntas de Freguesia muitas vezes tiveram intervenções mas que perderam com o protocolo, ganharam de qualidade de vida na cidade? Nada! -----

----- Que plano foi pensado e executado para as zonas periféricas da cidade? Nada, em 2005! -----

----- Em matéria de urbanismo, que passos foram dados para a concretização da revisão do PDM? Não viram nada! Porquê esse atraso? -----

----- Por que não avançaram alguns planos de urbanização que tanta falta faziam à cidade, como o plano de urbanização Carnide/Luz? Em 2005, nada! -----

----- Quanto ao espaço público, disse que pouco ou nada ouviram dizer sobre o que foi feito, por exemplo, ao nível do investimento nos parques infantis. Se calhar, nada! -----

----- E o que foi que aconteceu ao serviço de iluminação pública da cidade? A cidade estava mais escura, havia mais falta de iluminação pública. O que foi feito nesse campo? Mais uma vez não ouviu nada! -----

----- Sobre como estavam a cuidar o espaço público, disse que também não ouvira qualquer resposta. -----

----- E em termos de gestão dos cemitérios, o que foi que aconteceu em 2005 ao processo do cemitério de Carnide? Também sobre isso não ouviram ali nada! -----

----- Quanto à higiene urbana, disse que podiam falar em números, mas todos andavam na rua e sabiam a quantidade de lixo a mais que tinham na cidade. Mas sobre o que foi feito quanto a isso também não ouviram nada! Que novos postos de limpeza dos que estavam pensados foram concretizados, ou quais foram recuperados? -----

----- Sobre segurança rodoviária perguntou o que era feito da Escola de Trânsito, e sobre o reforço da segurança rodoviária perguntou também o que foi feito, porque igualmente não sabiam nada. -----

----- Ainda em matéria de segurança, perguntou quantas das tão prometidas esquadras de polícia foram feitas. Zero! -----

----- Perguntou, ainda, o que melhorou no relacionamento com as Juntas de Freguesia, acrescentando que era importante avaliar ali o trabalho de 2005, e perguntou também por que era que não se aprofundara a descentralização para as Juntas de Freguesia, o que igualmente seria importante avaliar ali. O que foi que os cidadãos e a cidade perderam com a não descentralização de meios para as Juntas de Freguesia? E, voltando aos números, quantos ofícios das Juntas de Freguesia ficaram por responder em 2005? Se calharam foram muitos! -----

----- E porque era que a taxa de execução se calhar foi tão elevada? Porque era fácil, aí a Câmara conseguia rapidamente sucesso, porque dava aos outros e sabia que os outros conseguiam executar. As Juntas de Freguesia provaram-no e por isso é que tinham taxas de execução de 100%. -----

----- No tocante à intervenção social, perguntou o que foi feito em 2005 nessa área, que resultados houve no acompanhamento aos sem-abrigo e que novos equipamentos na área da acção social foram abertos. A na “Cidade Multicultural” que trabalho foi feito efectivamente para integrar as minorias e os imigrantes? Bastava ver-se o que estava a acontecer na Freguesia da Ameixoeira com a “excelente” integração que lá foi feita! -----

----- Em relação ao desporto, perguntou o que se passou com o apoio às colectividades em 2005. E as piscinas, quantas foram afinal? Quantas abriram e quantas estavam em funcionamento no final do ano? Como era que estava a gestão dos equipamentos desportivos da cidade? Extinguiu-se uma empresa, agora já se falava que era necessário que ela aparecesse! Qual era a avaliação dos Jogos LX-2005? -----

----- Relativamente à cultura, que apoios foram dados aos grupos de teatro amador da cidade? Quase nada! Que grandes acções ou projecto foram executados na área da cultura? -----

----- Por outro lado, na juventude, se não estava enganado, para 2005 fazia parte o “Mega-Projecto para a Juventude” apresentado em 2002, e o que foi que se passou no ano de 2005 quanto a esse projecto? Que resultados na habitação jovem, quando uma grande prioridade era trazer jovens para a cidade? O importante era que discutissem ali esses números! Quantos jovens conseguiram trazer em 2005 para a Cidade de Lisboa? O que era feito do Conselho Municipal da Juventude, o que foi que aconteceu em 2005? ----

----- E na educação o que era que foi feito para recuperar o parque escolar? Qual a execução – e voltava aqui aos números – do plano de recuperação das cantinas? Quantas cantinas foram recuperadas em 2005? Que novos equipamentos foram construídos? Por que era que não foi instalado em 2005 o Conselho Municipal de Educação? -----

----- Terminou dizendo que detestava ouvir falar de números mas só ouviu ali falar de números. Mas, como alguém dizia que havia vida para lá do défice, também havia vida para lá dos números. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que estava sentado na bancada a ouvir dizer determinadas coisas com as quais não podia ser conivente, pelo que tinha que intervir para referir que, na verdade, o não ter sido aprovado o Orçamento de 2005 pela Assembleia Municipal foi um erro. E foi um erro porque se ele tivesse sido aprovado o Executivo poderia ser mais responsabilizado pelas questões que apresentara, porque ir ali tentar responsabilizar por isto e por aquilo num orçamento que não foi aprovado, não lhe parecia correcto. -----

----- Mas outras questões foram levantadas que deixavam no ar a ideia que em 2005 não se tinha feito nada, o que efectivamente não era verdade. -----

----- Por exemplo, em matéria de espaços verdes, foi inaugurada, numa zona periférica onde ninguém ao longo dos tempos tinha feito coisa alguma, a Quinta das Conchas, que era um espaço europeu, um espaço digno que honrava a Cidade de Lisboa e os seus habitantes, e que era importante para o Lumiar como para toda a cidade. Hoje, tinham ali milhares de pessoas a usar aquele espaço, e quem tivesse dúvidas disso que fosse lá aos feriados, aos sábados ou aos domingos para ver a frequência que aquela área tinha. -----

----- Por outro lado, também em 2005 se iniciara a recuperação da Quinta dos Lilases, cuja inauguração esperava que fosse anunciada brevemente pelo Sr. Presidente da Câmara, um espaço que em conjunto com a Quinta das Conchas somavam 26 hectares e que era muito importante naquela zona periférica da cidade. -----

----- Ainda sobre a zona periférica, disse que não queria deixar de referir o Projecto LUBA, que tem andado em funcionamento na zona periférica da cidade, e para esse projecto têm contribuído as universidades de Lisboa. Ele tinha mais a ver com a zona da Ameixoeira e da Charneca, ainda apanhava uma pontinha do Lumiar e realmente gostava que se estendesse até Carnide para apanhar a Quinta do Olival. Mas, na verdade, esse projecto quando totalmente implementado, e acreditava que dada a fase em que se encontravam os estudos dentro de um ano houvesse princípio de obra, podiam ter a certeza que de uma forma concertada, de uma forma inteligente, de uma forma consentida pela população, pelos grupos de estudiosos, seria um projecto que iria transformar aquela zona da cidade, onde, ao longo dos anos, nada se fez. -----

----- Aludindo à segurança, disse que não podia deixar de referir que já se via o primeiro andar da Divisão policial do Alto do Lumiar, que, essa sim, iria resolver o problema da segurança entre a Segunda Circular e o limite da zona norte de Lisboa. Uma Divisão policial tinha um efectivo de 400 a 600 elementos, quando completa, pelo que nessa altura teriam o problema da segurança resolvido nessa zona periférica da cidade. -----

----- Disse que foi ali referido que as esquadras evocadas para a aprovação de um orçamento não foram construídas, e realmente lamentava um pouco que tal tivesse acontecido, mas isso eram coisas do passado porque, na realidade, o lançamento da primeira pedra da referida Divisão policial vinha colmatar tudo isso e estava plenamente convencido que quando estivesse na totalidade implementada, em 2007, então sim diriam que a segurança naquela zona da cidade foi resolvida. -----

----- Por fim, disse que foi ali referido por alguém que não foi cumprido o Estatuto da Oposição, pelo que pugnando pelo cumprimento das leis que o Estado Democrático publicava, pedia que, se houve algum lapso, que se cumprisse o Estatuto da Oposição. ----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que tal como o Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, também não era para intervir e também juntara umas notas soltas. Só que as suas notas soltas não eram propriamente iguais às que ele ali apresentara. -----

----- Desde logo, o Deputado Municipal Paulo Quaresma falara muito em números para contrapor com outros números, percebendo-se que gostava de alguns números mas não daqueles que ali foram apresentados pela Câmara. E como não gostava, a esses números contrapusera meras palavras. -----

----- Falou mas, pedia desculpa, não disse nada! Aliás, usara muito a palavra “nada” mas não disse nada! -----

----- E, de facto, era lamentável que a oposição, com excepção do PS que foi bem mais discreto pela voz da Deputada Municipal Marta Rebelo, tivesse ido à tribuna para, no fim de contas, fazer uma avaliação do mandato anterior, legítima com certeza, mas completamente extemporânea. Pessoalmente era o mais possível favorável à democracia representativa, mas por algum motivo tinham perdido as eleições! É que o povo de

Lisboa não fizera essa avaliação dos quatro anos do mandato anterior! Fizera uma avaliação extremamente positiva, e tanto assim era que foi positiva para o trabalho da Câmara, foi positiva para o trabalho de freguesias do PSD e foi negativa para freguesias que passaram para o PSD. -----

----- Portanto, era extemporânea. Era da Lei, a Lei tinha dessas coisas de facto! É que geralmente os relatórios e contas eram discutidos no ano seguinte ao exercício económico a que respeitavam, e por vezes, e ainda bem, em democracia havia eleições, e como havia eleições estavam agora ali a discutir. Mas era extemporâneo porque a avaliação que a oposição fazia não colheira junto do povo de Lisboa, que era, no limite, o verdadeiro juiz em democracia. -----

----- Mas para juntar aos números que o Deputado Municipal Paulo Quaresma ali colocara e às palavras que quis deixar, lembrava, por exemplo, numa área que era querida a todos, a execução de projectos de equipamentos sociais: a construção do lar de idosos de Benfica, Centro de Paralisia Cerebral, creche da Quinta da Raposeira, creche e jardim-de-infância na Baixa-Chiado, RODA na Baixa-Chiado, creche no Bairro 2 de Maio, creche no Bairro da Bela-Flor, construção da Casa da Cultura Cigana, construção de equipamento social Ferreira Borges, construção de equipamento social da Charneca, construção da residência para idosos de Campolide, construção do centro-de-dia de São José, construção do centro de saúde do Bairro do Calhau, construção do centro de saúde do Bairro dos Lóios, recuperação do Centro Cultural e Infantil Adolfo Simões Muller, recuperação de um imóvel para os sem-abrigo. E por aqui se ficava! -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que já se conteve duas vezes de pedir esclarecimentos, mas à terceira tinha que ser. É que era o terceiro Deputado Municipal do PSD que vinha ali dizer, e com razão, que tiveram eleições no ano passado e que o povo de Lisboa dera a maioria absoluta ao PSD e à lista liderada pelo Prof. Carmona Rodrigues. Isso era verdade! -----

----- Mas se cada vez que ali discutiam qualquer coisa o PSD dizia que o povo já tinha decidido, não estavam ali a fazer nada e por isso o seu pedido de esclarecimento era para que servia a Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, depois de referir que se admirava que tivesse dito democracia participativa, disse que também foi eleito, tal como a bancada do PCP, pelo que igualmente representavam um número significativo de pessoas que não votaram no PSD. Portanto, tinham que traduzir nesses votos a indignação e a avaliação que faziam da cidade. -----

----- Mas pedia outra coisa. Pedia que lesse bem os documentos para saber o que estava a dizer, porque a creche do Bairro 2 de Maio nem sequer foi construída. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, disse que foi clara a posição que ali defendera quando referiu a democracia representativa, portanto não havia dúvidas para o que servia a Assembleia Municipal. -----

----- Esclareceu que fez uma análise política à intervenção da oposição e tinha todo o direito de o fazer, e que considerava que foi por essa avaliação, que ali reiteradamente fizeram, que tiveram o resultado que tiveram em Outubro do ano passado. Ou seja, foi a visão catastrofista de bota-abaxo que tiveram no mandato anterior que fizera com que houvesse o resultado que houve, que ao PSD satisfez muito e que à oposição satisfez pouco. Portanto, a questão que se levantava, e que era inquestionável, era que a maioria do povo de Lisboa não estava com a oposição na avaliação que ela fazia. -----

----- Sobre a creche do Bairro 2 de Maio, referiu que o que tinha dito foi que se iniciara o projecto da construção e estava nos documentos que lhes foram fornecidos pela Câmara.--

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que também não era para intervir mas via-se obrigado a tranquilizar o Deputado Municipal Saldanha Serra. O PS, muito naturalmente, fazia uma avaliação negativa da gestão do anterior Executivo municipal, da responsabilidade do PSD e do CDS-PP. -----

----- Mas, de facto, não estavam ali a fazer o debate do estado da cidade mas sim o debate sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, documentos que estavam correctos, não estavam viciados, e nesse sentido o voto do PS de abstenção para demonstrar uma demarcação em relação à gestão do PSD e do CDS-PP, mas não faziam, evidentemente, um juízo negativo da forma como apresentaram as contas porque elas correspondiam à realidade. -----

----- Tinham muita pena que a taxa de execução fosse a que era, que o endividamento fosse o que era, mas haveria altura para fazer esse debate e com certeza o iriam fazendo ao longo das várias Sessões do Plenário. Aquilo que os separava era grande, mas em relação às contas reconheciam, naturalmente, a sua honestidade e a sua lisura na forma como foram feitas. -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, no uso da palavra, disse que no seguimento do que acabara de referir o Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho vinha dizer à Assembleia que por momentos lhe parecera que estavam a fazer o balanço, tanto do estado da cidade, hoje, como do estado da cidade no final de 2005, quando, na verdade, não estavam a discutir isso mas sim o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2005. Portanto, não estavam a discutir o estado da cidade nem estavam a discutir o que foi feito em 2005, porque esse balanço foi feito, foram todos julgados nas eleições de Outubro e sabiam quais foram os resultados. O PSD ganhara as eleições e outros não ganharam as eleições! -----

----- Portanto, esse balanço está feito, disse a rematar. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que já foi ali referido o balanço dos quatro anos, o Sr. Deputado Municipal Feliciano David chegara a dizer que foi um verdadeiro desastre, foram essas as suas palavras, mas julgava que a resposta já estava dada pelo que não se iria prender a essas matérias. Apenas iria responder a algumas questões e algumas imprecisões que foram ali referidas. -----

----- Disse, então, que o Sr. Deputado Municipal Feliciano David referiu que as receitas correntes tinham aumentado imenso durante os últimos quatro anos, o que não era verdade porquanto elas aumentaram entre 2001 e 2005 à razão de 5% ao ano o que não

correspondia a um aumento brutal como foi referido. Eram 409 milhões de euros em 2001 e foram 480 milhões de euros em 2005. -----

----- Sobre a venda de património, disse que se referiu que a Câmara estava a vender tudo, que a venda de património não era uma solução, por outro lado também se criticara porque se vendeu menos que aquilo que se devia ter vendido, mas ninguém ali falara da compra de património e do investimento que foi feito no património, porque o saldo líquido entre a venda e a compra de património era extremamente positivo para a Câmara. -----

----- Quanto a algumas referências a que as taxas de execução eram muito baixas, disse que elas, efectivamente, estavam na média do que foram as taxas de execução da Câmara nos últimos anos. Lembrou que houve anos que a Câmara teve ao seu dispor endividamento bancário para poder fazer financiamentos, nomeadamente no âmbito do PER, que permitiram um nível de execução alta, e mesmo assim as taxas de execução de 2005 estiveram ao nível desses anos. -----

----- Por outro lado, o Sr. Deputado Municipal Feliciano David falara também que as taxas do IMI eram muito elevadas e que nas 20 Câmaras Municipais do PCP elas não eram tão elevadas, mas tinha consigo uma relação de 15 Câmaras do PCP onde as taxas do IMI não eram mais baixas que as praticadas pela Câmara Municipal de Lisboa. Aliás, na Área Metropolitana de Lisboa não havia uma única Câmara que tivesse taxas mais baixas que a Câmara de Lisboa, e no Distrito de Lisboa apenas a Câmara da Azambuja tinha uma das taxas ligeiramente abaixo da taxa máxima definida pela Câmara de Lisboa. -----

----- E o mesmo Deputado Municipal referira também que o endividamento era uma situação dramática, quando, na verdade, a Câmara não se tem podido endividar. O endividamento da Câmara ao longo dos últimos anos tem-se mantido, subira mas estava estável neste momento e devidamente controlado. E face ao património da Câmara e aos valores a receber que a Câmara também tinha, neste momento o endividamento da Câmara situava financeiramente a Câmara numa situação que não era uma situação dramática. Era óbvio que a situação financeira e a situação de tesoureira eram sempre preocupantes e tinham que estar preocupados com elas, mas não era, efectivamente, uma situação dramática. -----

----- Disse, depois, que o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques referira ali diversas situações, e confessava que ficou um pouco surpreendido porque algumas foram carregadas de demagogia em relação aos assuntos que abordara, porque só abordara parte deles, não abordara o resto. -----

----- Por exemplo, falara em algumas taxas de execução mas não referira a taxa de execução da educação que atingiu 72%, da cultura com 73%, dos serviços urbanos com 79%, ou do desenvolvimento económico com 87%. Referira a taxa de execução nas participações sociais que atingiu mais de 90% e até falara nas empresas municipais, mas não referira que o valor transferido para as empresas municipais era apenas 6% do Plano de Actividades da Câmara, portanto um valor muito reduzido em relação àquilo que eram os investimentos da Câmara. Por isso considerava que fez ali uma análise muito sectária dessas matérias. -----

----- Por outro lado, falara numa taxa de 64% de execução do Orçamento quando, efectivamente, essa taxa de 64% era do Plano de Actividades, já que a taxa de execução do Orçamento foi de 77%. -----

----- E falara também que a dívida de médio o longo prazo da Câmara crescera cento e cinquenta e tal milhões de euros, que era um escândalo, etc., mas não acrescentara que esse aumento era derivado de um acordo feito com a Parque Expo relativamente a uma dívida que vinha desde 1998 e que foi registada nas contas em 2005. -----

----- Também referira que a Câmara estava acima dos rácios de endividamento, e efectivamente estava porque as regras do jogo foram alteradas a meio, como, aliás, o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques bem sabia, mas também não referiu. Não referiu que a taxa de endividamento era de 20% do investimento realizado no ano passado e a Câmara estava abaixo desse limite, mas que, através dos constrangimentos impostos pelo Orçamento de Estado o limite passara para 10% e a Câmara, obviamente, ficou acima desse novo limite. Mas não aumentara o endividamento! Esse manteve-se porque a Câmara não se podia endividar mais a partir daí. Antes pelo contrário, a Câmara nos últimos dois anos reduzira o seu endividamento líquido em cerca de 25% a 30% por ano e os lisboetas não podiam beneficiar dessa redução, exactamente pela forma como estava definida a Lei das Finanças Locais. -----

----- Disse que o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro falara ali que os impostos significavam um custo de 540 euros por munícipe, mas nesses 540 euros estavam pelo menos 10% de uma compensação que não foi paga pelos munícipes mas foi transferência do Orçamento de Estado para compensar as diferenças entre a Sisa e o IMT. Só pelo menos 10% teriam que ser retirados a esses 540 euros e se depois disso se fizesse a análise provavelmente não se chegaria às mesmas conclusões a que o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro chegara. -----

----- Voltando a referir-se à intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques, disse que também o ouvira falar no Estatuto da Oposição e que as concelhias partidárias não tinham recebido o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras. Provavelmente não, mas todos os Vereadores, como todos os Deputados Municipais, receberam dentro dos prazos esses documentos. Mas também não tinha ouvido o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques dizer que em relação ao Orçamento e ao Plano de Actividades para 2006 se tinha cumprido o Estatuto da Oposição, que, aliás, foram entregues ainda na fase de elaboração do próprio Orçamento. Portanto, também nisto fez uma análise sectária porque referiu uma coisa e não referiu a outra. -----

----- Esclareceu, também, que a Câmara não tinha salários em atraso. O que aconteceu, pontualmente, e isso não era referente aos funcionários da Câmara mas a alguns contratos de prestação de serviços que terminaram no final do ano de 2005, foi que alguns foram renovados e houve algum atraso no pagamento. Mas não se podia falar em salários em atraso porque a Câmara Municipal de Lisboa não tinha salários em atraso. -----

----- Sobre a SIMTEJO, matéria referida pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que na sua primeira intervenção deu a resposta, e a resposta foi que a dívida da SIMTEJO estava contabilizada no curto prazo porque em 2005 foi feita uma negociação de um plano de pagamentos que no entanto não pôde ser cumprido, e que estavam neste

momento a negociar novo pagamento e essa dívida ia passar para o médio e longo prazo. Mas o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro também sabia muito bem que a Câmara Municipal de Lisboa não estava a pagar à SIMTEJO porque todo o processo da sua constituição foi mal iniciado e neste momento o Tribunal de Contas não permitia que pagassem um único cêntimo à SIMTEJO enquanto a situação não estiver regularizada. E essa situação, para regularizar agora, tinham que renegociar todo o contrato de prestação de serviços que foi feito em 2002. Portanto, estavam neste momento numa fase de conclusão para negociar não só a dívida mas também poderem entrar numa fase de pagamentos referentes ao contrato de prestação de serviços. Estavam a preparar o *dossier* para enviar a Tribunal de Contas para que o Tribunal de Contas pudesse então visar esse contrato de recolha e a Câmara poder efectuar esses pagamentos à SIMTEJO. -----

----- Quanto à intervenção do Sr. Deputado Municipal Paulo Quaresma, disse que era normal que fossem referidos números porque estavam a discutir contas da Câmara. Já noutras ocasiões se discutira ali o estado da cidade, a informação escrita do Presidente da Câmara, agora estavam a discutir as contas e ao discutir contas era normal que se falasse em números. -----

----- Só que a essa discussão, o Sr. Deputado Municipal Paulo Quaresma contrapôs com perguntas sobre mais números, mas todos os números que perguntara estavam no Relatório que foi apresentado. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que não falara em quatro anos de mandato, várias vezes se referira a 2005, mas parecia-lhe que estavam ali a fazer alguma confusão. Não estavam apenas a fazer a avaliação dos números porque o Relatório de Gestão também dizia as acções que foram realizadas porque as que não foram não apareciam nele, e foi essas que ali veio trazer. Portanto, não estavam a falar apenas em números, estavam também a falar de acções porque senão não havia o Relatório de Gestão a dizer exactamente o que a Câmara fez, o que construiu e o que não construiu. ---

----- Disse, depois, que era verdade que a meio do jogo mudaram as regras em relação à dívida, mas o Sr. Vice-Presidente não disse que mesmo que as regras fossem as mesmas a Câmara ultrapassara o valor da dívida. O Sr. Vice-Presidente tinha o número, mas podia dizer-lhe: 106%. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que não punha em causa o rigor que o Sr. Vice-Presidente colocava nas coisas que dizia e escrevia, mas de certa forma ele pôs em causa o rigor das suas afirmações e ele procurava sempre ser rigoroso. Efectivamente, o que disse foi que entre 2001 e 2005 as receitas correntes cresceram 29,2%, o que a dividir pelos quatro anos dava cerca de 7,5% ao ano, o que não correspondia de maneira nenhuma à taxa de inflação. Portanto foi um crescimento grande! Mas se o Sr. Vice-Presidente descontasse a quebra da derrama, então verificaria que efectivamente foi um aumento substancial, apesar da crise económica que o País vive. Isso para justificar o sacrifício que têm feito os lisboetas. -----

----- Quanto ao IMI, disse que foi o Deputado Municipal Domingos Pires que levantara a questão, e foi a ele que respondeu. Mas confirmava que nas Câmaras da CDU, mais de 20, apenas 4 ou 5 mantiveram a taxa máxima. Em 2004 a maioria das Câmaras aplicaram

a taxa máxima, mal mas aplicaram, e em 2005 mais de 40% também a aplicou. E quando referia quatro ou cinco Câmaras era preciso ver que essa taxa era fixada pela anterior gestão, e no caso de Peniche ou da Marinha Grande isso reflectira-se. -----

----- Portanto, o que pretendia vincar foi que a CDU se distinguiu dos outros partidos, porque em mais de 40% que aplicaram a taxa máxima a CDU aplicara-a em muito poucos casos, e alguns, como por exemplo Setúbal, perfeitamente justificado. -----

----- Sobre a situação dramática do endividamento, disse que no seu entender o era realmente e a Câmara iria ter muitas dificuldades em cumprir o seu programa, porque como o Sr. Vice-Presidente focara a dívida de curto prazo teria de ser paga e o ano de 2006 seria em grande parte para esse efeito. Se consideravam essa situação apenas preocupante, para si ela era dramática para a qualidade de vida dos lisboetas. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e disse que se ia passar à votação da proposta 125/2005. -----

----- Antes, porém, informou que a Deputada Municipal Alexandra Figueira suscitara o seu impedimento nesta votação com o fundamento de ser funcionária da Câmara e dirigente dos serviços. No entender da Mesa não existia nenhum impedimento que recaísse sobre a Sra. Deputada Municipal, isto é, não havia nenhum interesse directo que conflituasse com a votação. Naturalmente ficava à consideração da Sra. Deputada Municipal participar ou não na votação, sendo que do ponto de vista estritamente legal não havia nenhum impedimento. Era essa a decisão da Mesa. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a aludida proposta, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- **PONTO 8 PROPOSTA 126/2006 – APROVAR AS “REGRAS DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS A TRANSMITIR PELO MUNICÍPIO DE LISBOA À LISBOA OCIDENTAL – SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS P) E Q) DO N.º 1 E ALÍNEA I) DO N.º 2, TODOS DO ART.º53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 126/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- A) A reabilitação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística foi considerada um imperativo nacional que impõe uma intervenção do Estado, no sentido de acabar com a degradação das condições de habitabilidade, salubridade, estética e segurança; -----

----- B) O Decreto-Lei n.º 104/2004, de 07 de Maio, criou um regime jurídico excepcional, com a finalidade de reabilitar as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e de reconversão urbanística, nos termos do qual foi concedida aos municípios a possibilidade de constituírem sociedades de reabilitação urbana; -----

----- C) O Município aprovou, através da Deliberação n.º 309/CM/2004, ratificada pela Deliberação n.º 64/AM/2004 e ao abrigo desta legislação, a criação da Lisboa

Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, na qual detém a totalidade do capital social; -----

---- D) O Decreto n.º 9/2005, de 23 de Março, declarou a actual Zona de Intervenção da Empresa como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, declarando também a competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa em promover as acções e processos para a sua recuperação e reconversão urbanística; -----

---- E) A Lisboa Ocidental tem como objecto social promover a reabilitação urbana da sua Zona de Intervenção nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 104/2004, de 07 de Maio; -----

---- F) O Decreto-Lei em referência define reabilitação urbana como “... o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no regime jurídico da urbanização e da edificação, com o objectivo de melhorar as suas condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, bem como o conjunto de operações urbanísticas e de loteamento e obras de urbanização que visem a recuperação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.”; -----

---- G) Na Zona de Intervenção da Lisboa Ocidental existem terrenos, edifícios e fracções, em diversos estados de conservação, que são propriedade do Município; -----

---- H) A reabilitação destes imóveis é importante para a operação de reabilitação da Zona de Intervenção da Lisboa Ocidental, não apenas pela reabilitação dos imóveis em si, mas também pelo efeito catalizador e dinamizador da requalificação das áreas envolventes; -----

---- I) Existindo uma empresa municipal com o objecto social da reabilitação urbana desta Zona, faz todo o sentido e é do interesse do Município que a reabilitação destes imóveis municipais seja efectuada pela Lisboa Ocidental, sendo necessário, para este efeito, definir e aprovar as regras para a sua valorização; -----

---- J) As regras de valorização dos imóveis a transmitir pelo Município para a Lisboa Ocidental, devem atender ao valor económico gerado por cada imóvel e estabelecer a forma de o repartir entre o Município e a Empresa; -----

---- K) De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, concluída a reabilitação urbana da Zona de Intervenção, a empresa será extinta, revertendo os seus bens para a Câmara Municipal de Lisboa; -----

---- L) A alínea l) do artigo 16.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, estabelece que as câmaras municipais exercem, em relação às empresas públicas municipais, os poderes que lhes são conferidos pela lei ou pelos estatutos; -----

---- M) Nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à câmara municipal exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município. -----

---- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º e da disposição da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as “Regras de valorização de imóveis a transmitir pelo Município de Lisboa para a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, em anexo e que fazem parte integrante da presente Proposta.” -----

----- (As Regras de Valorização de Imóveis, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam arquivadas, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Senhora Presidente** informou que o Deputado Municipal Sérgio Cintra, do PS, suscitara o impedimento, que a Mesa deferira, pelo que não participaria na discussão e votação desta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que se tratava de uma breve intervenção para justificar a apreciação negativa que o Grupo Municipal do PCP fazia da proposta 126/2006. Independentemente da posição pelo PCP anteriormente manifestada, e que era do conhecimento de todos, no que respeitava ao papel das SRUs, na do caso em apreciação o seu avanço não poderia deixar de ser considerado, no mínimo, voluntarista e apressado. -----

----- De facto, se tivessem em conta a documentação preparatória da proposta e a que retratava a discussão havida em Sessão de Câmara, concluiriam que ela em nada referia a questões que julgam fundamentais para a decisão, a saber: qual a forma de financiamento futuro do processo, e qual a sua intercessão com o novo regime de arrendamento urbano. -----

----- Por outro lado, tratando-se de uma transmissão de imóveis municipais, importaria que estivesse disponível a relação da existência desses imóveis, quer na zona consolidada, quer na zona de expansão. Contudo, a informação disponível era totalmente omissa no que se referia a tais existências. -----

----- Por fim, disse que sabendo-se que estava em curso a revisão do Decreto-Lei 104/2004, o avanço agora apresentado através desta proposta, surgia, no mínimo, no quadro de alguma precipitação e falta de oportunidade, o que também justificava o parecer negativo do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que apenas queria assinalar a incoerência do PCP que ainda há dez minutos atrás ali vituperava a Câmara acusando-a de não ter feito nada em matéria de reabilitação urbana, e agora vinha falar em falta de oportunidade num processo de reabilitação urbana, ou melhor, na criação de regras necessárias ao processo de reabilitação urbana numa zona importantíssima da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o orador anterior o acusara de incoerente e não conseguia ver onde estava essa incoerência. -----

----- O que realmente disse, e o Deputado Municipal Saldanha Serra tinha obrigação de saber porque acompanhava o desenvolvimento dos trabalhos na Câmara, foi que a posição do PCP sobre as SRUs estava muito claramente definida. Mas, neste caso, não se tratava sequer de uma intervenção ligada a esse ponto mas sim de três ou quatro questões que disse objectivamente quais eram. Isso não tinha a ver com o processo

geral de reabilitação, o PCP era a favor da reabilitação e justamente porque era a favor da reabilitação não estava de acordo com as SRUs. -----

----- Essa era a posição do PCP, o orador anterior entendia que era uma incoerência, mas para o PCP incoerência era continuar com as SRUs. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção ia no sentido de reafirmar a discordância do BE em relação ao processo das SRUs, isto é, a essência das SRUs como forma de resolver a requalificação. Aplaudiam a requalificação urbana, o BE tinha o seu programa absolutamente virado para a requalificação urbana, mas não tinha as SRUs como veículo para fazer essa requalificação urbana. -----

----- Referindo-se em concreto à proposta, disse que na passagem dos imóveis não estava definida uma estratégia de requalificação, e os instrumentos de requalificação não definiam os critérios e normas concretas de intervenção, preservação e salvaguarda dos edifícios históricos, tal como o regulamento de construção, de forma a poder ser garantido o respeito pelos sistemas construtivos, materiais, acabamentos e outros. -----

----- Não era compreensível que se fizesse uma transferência de bens sem que esses regulamentos estivessem previamente definidos. Parecia-lhe um pouco uma carta em branco, e não havia necessidade, mesmo com as pressas, para se fazerem as coisas desta forma. -----

----- Disse, ainda, que havia vários pontos que os levariam a discutir o que era a social-democracia no planeamento. Para isso referia-se sempre aos modelos holandês e sueco, não se referia à social-democracia em Portugal porque senão estaria a falar de um modelo liberal de planeamento. E, de facto, com as SRUs estavam perante a criação de autoridades para aprovar e licenciar a requalificação de imóveis, uma autoridade que podia inclusive elaborar planos de pormenor, como se referia na alínea c) do artigo 15º dos Estatutos das SRUs. A Câmara Municipal, órgão eleito pelo povo, tinha esses poderes que agora eram transcritos para uma autoridade com um Conselho de Administração, e interrogava-se, face a esse modelo que tem vindo a alastrar na Câmara, qual a razão porque os espaços verdes, o trânsito, o desporto, etc. não eram também privatizados, ou seja, por que não privatizaram ainda a Câmara toda para serem as coisas mais céleres. -----

----- E em matéria de celeridade, questão apontada no ponto 6 da proposta, a aplicação do modelo social-democrata em que o Estado controlava de forma transparente os processos, essa transparência permitia que as empresas privadas entrassem a dada altura no processo de edificação ou de requalificação, como se verificava na Holanda ou na Dinamarca. Portanto, os privados entravam no processo, mas entravam ao serviço do bem público, não entravam como fomentadores de planos de pormenor. E de facto os planos de pormenor tendiam, como aprovaram numa proposta anterior, a ser muito parecidos com os loteamentos, o sem fim era a sua origem, eles eram cíclicos. Queria-se urbanizar fazia-se um plano de pormenor simplificado, podia-se fazer um loteamento porque a diferença era bastante ténue, era uma diferença praticamente jurídica. -----

----- De facto, com a última redacção do Decreto-Lei 380/99 a permitir os planos de pormenor poderem contrariar, em alguns casos, os PDMs, verificavam que se aplicarem

isso ao esvaziamento da cidade de equipamentos e a sua substituição por edificação, constatavam que esse modelo, em termos de sustentabilidade económica, podia vingar, isso parecia evidente. Ou seja, havia uma empresa para a requalificação, essa empresa recebia edifícios, requalificava-os e ficava com as mais-valias. Áreas determinadas como sendo de planos de pormenor, que por acaso eram um enorme pedaço de cidade, passariam a ser geridas por uma empresa privada em termos de planeamento. Era muito grave que essa situação se passasse desta forma. -----

----- Por fim, disse que era o próprio Decreto-Lei que falava que a responsabilidade da reabilitação cabia aos Municípios, pelo que não se percebia como era que essa responsabilidade ia inteirinha para uma entidade. Aliás, cabia até perguntar o que fariam os técnicos da Câmara Municipal de Lisboa quando em vez de estarem a fazer os planos de pormenor para as áreas abrangidas, estivessem a vê-los ser feitos por uma empresa. Isso em termos de claridade processual devia ser excelente, mas o que precisavam era requalificar o funcionamento dos processos. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição do BE já foi definida na anterior intervenção, pelo que apenas desejava chamar a atenção para um aspecto que lhe parecia um bocado contraditório com o rigor que era apregoado quando estas propostas ali eram apresentadas pela maioria. -----

----- Independentemente de estarem contra a proposta, questionavam algumas regras que eram propostas, nomeadamente uma regra implícita que constava na regra de valorização de imóveis, que lhes parecia não resultar justificada quer pela proposta, quer pelas próprias regras, e que tinha a ver com o facto de se admitir, implicitamente, que existia uma margem bruta na actividade das SRUs e não se dizer o que se ia fazer a essa margem bruta, deixando essa matéria em suspenso. Não chegava dizer, como se referia no ponto 8, que as mais-valias correspondentes à actividade da SRU Ocidental seriam distribuídas de acordo com os respectivos Estatutos, porque nos Estatutos das SRUs não constava rigorosamente nada a respeito das distribuições de mais-valias. -----

----- Portanto, resultava daí uma perplexidade que era a seguinte: a maioria da Câmara, desta e da anterior, criaram as SRUs com um modelo empresarial. O modelo empresarial era um modelo que tinha como objectivo, como se sabia, a realização do lucro, e essa constituía uma das boas regras da gestão de qualquer empresa, fosse ela de natureza pública ou privada. Ou seja, se tinha uma realização empresarial essa seria a regra que deveria presidir à sua actividade essencialmente. A perplexidade era que com uma regra de valorização como essa estava-se a complicar aquilo que poderia ser mais facilmente enunciado, se as regras 6 e 7 não fizessem parte desse conjunto de regras. ---

----- Isto porque, se se aceitava que o princípio de gestão de uma empresa como a SRU era a prossecução do lucro, então fazia sentido falar na existência de uma margem bruta e de critérios para a aplicação de mais-valias, mas se se dizia que o princípio não era a obtenção do lucro mas simplesmente ganhar agilidade nos processos de reabilitação urbana, então não fazia sentido falar nas diferenças de preços provisórios e preços definitivos, que não fosse a de encaminhar essa diferença totalmente para a Câmara Municipal. -----

----- Portanto, o facto de se tratar de forma diferente entre a existência de uma parcela de 25% no caso de terrenos que serão urbanizados de novo que será revertida para a Câmara, presumindo-se que os restantes 75% revertam como lucro para a actividade da SRU, e o facto de se dizer que no caso de se tratar de edifícios recuperados essa parcela era de 80%, no máximo, da receita bruta da sua comercialização, era, na sua opinião uma tautologia se tiverem como objectivo a ideia que a diferença entre os preços provisórios e os preços definitivos devia reverter para a Câmara e não ficar na SRU. ----

----- Por conseguinte, isso poderia ser muito mais simplificado se tão só se adoptassem algumas regras provisórias de referência e depois se dissesse simplesmente que a diferença reverteria, não para a SRU mas para a Câmara Municipal porque era ela a entidade pública que tutelava as SRUs. -----

----- Este era um pormenor que certamente mereceria um comentário do Sr. Vice-Presidente e que se fosse acolhido pelo menos tornaria mais transparente essa questão. Tornava mais transparente embora a opacidade dessa questão estivesse não nas normas de valorização de imóveis que foram apresentadas, mas fundamentalmente no facto da Câmara abdicar das regras democráticas de transparência que deveriam presidir a qualquer processo de reabilitação ou de recuperação da cidade. Essas eram as regras que resultavam de um processo de planeamento democrático e participado, e também as regras que resultavam do facto de esse processo de planeamento poder ser informado e discutido com a população de Lisboa. -----

----- A terminar, disse que quando a Câmara, e a anterior maioria, decidira retirar esse poder democrático aos cidadãos de Lisboa e guardá-lo numa espécie de gaveta onde estavam confinados os seus representantes directos, os elementos que escolhera, politicamente, para presidir às SRUs e alargar o princípio da desorçamentação que foi introduzido com a criação das empresas municipais ao o princípio da desplanificação que era agora introduzido com a criação das SRUs, esses aspectos, para o BE, marcavam decisivamente uma posição absolutamente contrária a essa opacidade com que se pretendia, pouco a pouco, ir construindo e ir fazendo cidade, em zonas particularmente sensíveis como eram as zonas históricas, onde se propunha que as SRUs actuassem. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que não queria discutir o conceito das SRUs porque isso já foi objecto de discussão, neste momento o enquadramento que tinham para as sociedades era este, mas pensava que essas sociedades, que a Câmara constituía, estavam a desenvolver tudo o trabalho que estava previsto. E dizer-se que não havia planificação ou que não se ia fazer planos não era verdade, porque as SURs estavam a fazer os planos de intervenção em cada uma dessas zonas. -----

----- Também não eram empresas privadas como se disse ali, quando falavam das SRUs estavam a falar de empresas municipais, portanto empresas controladas pela Câmara Municipal de Lisboa! Por isso, o rigor e a transparência que as SRUs tinham que ter, eram exactamente iguais às que tinham todas as outras empresas municipais na prestação de contas e, inclusivamente, qualquer um dos Departamentos da Câmara. Portanto, estarem a falar de uma SRU ou de um Departamento ou de uma Direcção

Municipal para a reabilitação urbana era exactamente a mesma coisa no que dizia respeito à transparência, à clareza dos processos e à prestação de contas. -----
----- Tinha, obviamente, uma diferença em relação aos Departamentos da Câmara em matéria de agilidade, questão que ali foi falada e podiam discutir muito esses assuntos, mas em termos da necessidade de fazer planos, de fazer intervenções, nesse aspecto eles tinham que ser feitos como se fossem pela Câmara Municipal. -----
----- Sobre a valorização dos imóveis, disse que a diferença entre o preço provisório e o preço final, conforme constava claramente do protocolo, era que a diferença entre o preço provisório, que era estipulado na altura da transmissão do terreno para a SRU Ocidental, poderia ser corrigido na altura da venda e a Câmara seria reembolsada desse diferencial, se ele existisse. -----
----- Em relação às mais-valias, ou seja à diferença entre o preço de venda e a realização do prédio, disse que o que estava definido é que ou era aplicado na própria SRU para fazer investimento em mais realização, ou então era distribuído à Câmara Municipal de Lisboa de acordo com os Estatutos. Portanto, quem ia beneficiar disso era sempre a Câmara Municipal de Lisboa e tudo isso estava muito claro nas regras. Aliás, essas regras eram regras que a Câmara aplicava com outras empresas municipais, nomeadamente a EPUL. -----
----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 126/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----
----- Antes de abrir a discussão do último ponto da Ordem de Trabalhos, a **Senhora Presidente** recordou, na sequência do que disse na última reunião da Assembleia Municipal, que tinham hoje a inauguração da exposição de cartazes do período subsequente ao 25 de Abril e solicitou aos Srs. Deputados Municipais que estivessem presentes nessa inauguração. -----
----- Depois, cumprimentou, de forma muito especial, o Engº Eduardo Mimoso, que possibilitara essa exposição, cumprimentou também os funcionários que a organizaram e montaram, em particular a Dra. Elizabete de Brito, do DAOM, e, ainda do DAOM, o Arqtº Ezequiel Marinho, a Dra. Maria do Carmo Rosa, a Dra. Isabel Advirta e o fiscal Pedro Cruz. -----
----- Agradeceu, ainda, ao Director de Departamento do Património Cultural, Arqtº Jorge Carvalho, à Chefe de Divisão de Galerias e Ateliers, Dra. Rita Rodrigues, ao Dr. José de Brito, à Dra. Maria João Martins, e, muito enfaticamente, ao Dr. José Bastos que teve desde o início um grande entusiasmo sobre esta iniciativa. -----
----- **PONTO 9 PROPOSTA 130/2006 – APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LISBOA À PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA (PRP), COM EFEITOS DESDE 24 DE FEVEREIRO DE 2006, COMO ASSOCIADO COLECTIVO A, DE ACORDO COM A ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA.** -----
----- PROPOSTA 130/2006 -----
----- “Considerando que: -----

----- - a prevenção constitui um dos aspectos mais relevantes da Segurança Rodoviária que importa reforçar na política de mobilidade do Município de Lisboa e merece particular atenção no âmbito do Plano Lisboa Capital da Segurança Rodoviária 2006; --

----- - a Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) é uma instituição de referência nacional na área da Segurança Rodoviária, especialmente, no domínio da prevenção dos acidentes rodoviários e na redução das suas consequências; -----

----- - a PRP desenvolve desde 1965 uma reconhecida actuação no âmbito da educação e da sensibilização e, ainda, da formação, em especial, de técnicos ligados à construção, sinalização e conservação de vias; -----

----- - na prossecução dos seus objectivos a PRP desenvolve, entre outras, as seguintes actividades: promove acções de desenvolvimento da educação rodoviária; colige, sistematiza e analisa os dados referentes ao trânsito rodoviário, nos múltiplos aspectos sociais que o determinam e condicionam, e diligencia para que sejam criadas condições que permitam a obtenção de novos elementos de informação com vista a facultar um conhecimento tão próximo da realidade quanto possível; elabora programas de segurança rodoviária, atendendo aos vários níveis em que se insere e aos vários aspectos de que se reveste; elabora estudos específicos, quer por iniciativa própria, quer por solicitação de outrem, sob os diversos aspectos do trânsito rodoviário, especialmente, aqueles que assumem maior importância para a segurança; promove a preparação, aperfeiçoamento e actualização de técnicos de segurança rodoviária, através de cursos e seminários; concebe, executa e colabora na execução de acções tendentes a evitar acidentes rodoviários e a reduzir a gravidade das suas consequências, nomeadamente, no âmbito da formação e informação dos utentes do ordenamento do trânsito e da promoção da melhoria das condições de segurança da infra-estrutura, dos equipamentos e dos veículos; concebe, planifica e realiza campanhas de informação e de divulgação, nomeadamente, para peões e condutores, de recomendações e alertas para comportamentos específicos na estrada; -----

----- - actualmente a PRP é uma Associação privada, sem fins lucrativos, reconhecida como instituição de utilidade pública, e possui a sua sede em Lisboa; -----

----- - entre os seus associados colectivos se contam já diversos Municípios; -----

----- - os associados colectivos da PRP beneficiam dos seguintes direitos: utilizar os serviços da PRP; frequentar as suas instalações; receber as publicações, gratuitamente ou a preço especial; solicitar pareceres técnicos sobre medidas e acções de segurança rodoviária que pretendam implementar; solicitar elementos sobre segurança rodoviária; propor que a Associação estabeleça acordos para a realização de campanhas de segurança rodoviária, de intercâmbio de serviços ou de informações; confiar à Associação a elaboração de estudos relacionados com o trânsito e segurança rodoviária; dispor de condições especiais no pagamento de serviços a serem prestados pela PRP; usar a menção “Associado da PRP” e o logótipo da Associação em campanhas de comunicação e imagem; eleger e ser eleito para os órgãos sociais; ser convidado como patrocinador em acções com a PRP; promover reuniões nas instalações da Associação, destinadas ao tratamento de questões ligadas ao sector profissional em que actua e com reflexos na segurança rodoviária, sob a égide e com o apoio de técnicos dos serviços da

PRP; ser consultado com carácter de prioridade em termos de parceria em acções desenvolvidas pela PRP; -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- Nos termos dos artigos 53.º, n.º 2, m) e 64.º, n.º 7, d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a adesão do Município de Lisboa à Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP), com efeitos desde 24 de Fevereiro de 2006, como associado Colectivo A, nos termos dos Estatutos que se juntam em anexo, e liquidar a correspondente quota anual. -----

----- A despesa, no valor de €3.750,00, tem cabimento orçamental na rubrica económica 06.02.03.03 do capítulo orgânico 12.02 do Orçamento em vigor.” -----

----- (Os Estatutos da Prevenção Rodoviária Portuguesa, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição da sua bancada em relação à Prevenção Rodoviária Portuguesa já foi expressa no período de Antes da Ordem do Dia desta Sessão. De qualquer maneira, não queria deixar novamente de expressar a posição da bancada que justificava o sentido de voto, que seria de abstenção. -----

----- Disse, então, que não consideravam que a PRP fosse o único parceiro possível da Câmara Municipal de Lisboa nessa matéria. Era possível fazer parcerias com outras entidades e o BE privilegiaria associações de cidadãos que se organizavam com objectivos ligados directamente à prevenção rodoviária. -----

----- Referiu que a Prevenção Rodoviária Portuguesa, até ao presente, tem constituído quase que um monopólio, só o actual Governo é que abriu um concurso para concessão de verbas nesse domínio, concurso esse em que mesmo assim a PRP ficara ainda com o grosso das verbas que estavam a ser concursadas. -----

----- Perante esse panorama, entendia o BE que se a Prevenção Rodoviária Portuguesa não era o único parceiro, estava também por demonstrar que fosse o melhor, e como não estavam convencidos que fosse o melhor não votariam a favor da proposta. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 130/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS e BE. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, esgotada a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no dia 18 de Abril passado. --

----- Eram 18 horas e 45 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .----

----- A PRESIDENTE -----

ANO	VALOR (s/IVA)	VALOR (IVA incluido)
2006	1.287.000,00	1.557.270,00
2007	1.183.000,00	1.431.430,00
TOTAL	2.470.000,00€	2.988.700,00€